ANO XLIV Nº 156 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do
Estado do Maranhão - PROCON/MA e Outro 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
APOSTILA
Secretaria de Estado da Saúde
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
ATO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
de Pindaré - Mirim/MA16
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras28 e 55
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros30
CONVOCAÇÃO
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão CAEMA
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA e Outros46
ERRATA
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA
Secretaria de Estado da Cultura
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA e Outras 50
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Infraestrutura
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assitência
dos Servidores
TERMO DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado do Governo

ACORDOS

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESADO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON - MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020-INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESADO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTES: O ESTADO DO MA

RANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.838/0001-50. sediado na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, na cidade de São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Presidente, ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, brasileira, inscrita no CPF n° 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MARANHÃO- DETRAN/MA, com sede na Av. dos Franceses, s/n, Centro, Vila Palmeira/MA, CEP: 65.036-901, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.190/0001-00, neste ato representado pela Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, inscrita sob o CPF nº 301.844.602-04, portadora do RG nº 000007898893-4 SSP/MA, têm entre si ajustado o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNI-CA, conforme Processo Administrativo nº 113872/2019, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: Viabilizar a manutenção do funcionamento dos Postos de Atendimento do DETRAN/MA nas Unidades do PROCON/MA nos Municípios de: Carolina, Coroatá, Estreito, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, São Bento, e no Município de São Luís, nas unidades Beira-Mar e Shopping da Ilha. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigerá de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. Adaltina Venâncio Queiroga- Presidente do PROCON/MA, Larissa Abdalla Britto- Diretora Geral do DETRAN/MA. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020 - SUPEC/ COLIC/TCE-MA. PROCESSO: n°0224421/2019-IMESC; PARTÍ-CIPE INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRO-GRAMAS ESTRATÉGICOS (SEPE), CNPJ n.º 33.189.445/0001-10, com sede na Rua 44, s/n, Lote 53, Quadra 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-732; PARTÍCIPE EXECUTOR: INSTITUTO MA-RANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTO-GRÁFICOS (IMESC), CNPJ n.º 08.597.004/0001-00, com sede no Palácio Henrique de La Roque, na Av. Jeronimo de Albuquerque, 2º andar, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.070-901; PARTÍCIPE EXECUTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARA-NHÃO (TCE), CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís - Maranhão CEP: 65076-820; OBJETO DO ACORDO: a conjugação de esforços entre os Partícipes visando o compartilhamento de dados e informações, inclusive por meio de acesso de dados de seus sistemas, e a elaboração de estudos em parceria nas áreas sociais e econômicas que servirão para a implementação de políticas públicas para os municípios do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93 DOS RECURSOS: As obrigações ora assumidas pelos partícipes, visando à execução do objeto deste Acordo de Cooperação, serão custeadas pelos pactuantes, de acordo com as disponibilidades previstas em seus orçamentos, quer no que se refere à interveniência das suas equipes técnicas, quer no uso de materiais e equipamentos, não sendo transferido nenhum recurso financeiro de uma entidade para a outra. **SIGNATÁRIOS**: LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA, pela SEPE; DIONATAN SILVA CARVALHO, pelo IMESC; RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO, pelo TCE. **DATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**: 13 de agosto de 2020. São Luís – MA, 19 de junho de 2020. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 0102119/2020 -SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: ARMAZÉM MATEUS S.A, inscrito sob CNPJ n.º 23.439.441/0013-23, e suas filiais inscritas sob o CNPJ n.º 23.439.441/0035-39 e CNPJ n.º 23.439.441/0015-95, representado por ADRIANE SERRA ROCHA CARVALHO, CPF n.º 009.627.123-02. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acrescer ao quantitativo originalmente pactuado o total de 10.000 (dez mil) cestas básicas de gêneros alimentícios, o que corresponde a um acréscimo de 50%, passando o quantitativo total a ser de 30.000 (trinta mil) cestas básicas de gêneros alimentícios. ACRÉSCIMO: A partir da assinatura do presente instrumento, a quantidade de cestas básicas de gêneros alimentícios contratada passará a ser de 30.000 (trinta mil), fazendo com que o valor total do contrato deixe de ser R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), passando a ser R\$ 1.107.000,00□ (um milhão, cento e sete mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 0244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; PROGRAMA: 0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL; AÇÃO: 04904 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; FONTE DO RECUR-SO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 016300 0 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – COVID-19; NATUREZA: 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI-ÇÃO GRATUITA; MODALIDADE: ORDINÁRIO. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020. São Luís, 12 de agosto de 2020. **DIEGO GALDINO** DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 92248/2020 - SE-GEP. CONTRATO N.º 12/2019 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADO-RA: EMPRESA PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 05.258.972/0001-02. INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2019-ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado na Rua Monção, Lotes 01 e 02, quadra 35, loteamento Boa Vista, Jardim Renascença, São Luís, denominado "Via Manhatan Center III", Torre II, para instalação e funcionamento da Secretaria de Estado da

Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/07/2020 e término em 22/07/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). VALOR MENSAL: 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: NÚMERO: 2020NE000314; UG: 600103; UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 000592 Locação de Imóveis – SAGRIMA; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; ND: 33.90.39.10. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA**: 23 de julho de 2020. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Parmênio Mesquita de Carvalho, CPF nº 007.913.003-82 e José Sergio Delmiro Vale, CPF Nº 624.177.383-68. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2020 sob n.º 51, em 17.08.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão- Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP-OAB/MA Nº 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2014 - SES. PROCESSO Nº 100.890/2020 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.369.786/0001-20, situada na Rua Barão de Aracati, nº 644, Sala nº 36, Meireles, Fortaleza - CE. DO OBJE-TO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE 40 (QUARENTA) LEITOS", no Município de Lago da Pedra - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u> Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 148/2014 - SES, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 18/08/2020, ambas com término previsto para 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 18 de agosto de 2020. ASSINATURAS: ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, inscrita no CPF 576.602.203-49, pela SINFRA e PAULO ROBERTO PARENTE, CPF sob n° 170.355.383-72, na condição de representante da empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Jose Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020/ SES REF.: Processo nº 95.526/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MED SURGERY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.260/0001-05; OBJETO: Aditar o Contrato nº 32/2020/ SES, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência, bem como o prazo de entrega visando garantir a execução contratual em razão da situação de emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus.; VIGÊNCIA: de 18/08/2020 até 31/12/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identida-



de nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE; JOAQUIM ABRANTES DOS REIS JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 92152898-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 026.694.833-21 pela CONTRATADA. São Luís (MA), 17 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017/ SES REF.: Processo nº 79.466/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROATÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.330.484/0001-13; OBJETO: aditivar o Contrato nº 176/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação; VIGÊNCIA: de 15/08/2020 até 15/08/2021;VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$

16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA - 21901; PROGRAMA - 596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO 15549 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROATÁ); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE5424, emitida em 26/06/2020, correspondente ao exercício financeiro vigente.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e ELIELDA MONTEIRO GALVÃO MAGALHÃES, cédula de identidade nº 022209372002-3 SSP/MA, CPF nº 404.579.743-20, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020 - SES, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20. E de outro lado, a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24, localizada na Rua Alagoas, 253 - IPSEP - Recife (PE), CEP: 51350-560, representada por Pedro Ferreira da Silva Filho, portador do RG nº 2059035 SSP/CE e CPF nº 460.318.984-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta nos Processos Administrativos nºs 101012/2020 - SES/MA e 106695/2020 - SES/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2020-CSL/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE ITEM E CANCELAMENTO. Fica cancelado o item 25 e minorado o valor do item 26 da Ata de Registro de Preços nº 58/2020 - SES da seguinte forma:

DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA FARMACEUTICA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AMANDATINA 100 MG				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		460,000	0.44	202 400 00
03	Nome comercial: MATIDAN. Registrado por: Momenta farmacêutica Ltda. Procedência: nacional. ANVISA: 1942700710017.CX c/20.	Comprimido	460.000	0,44	202.400,00
	DEFERIPRONA 500 MG.				
	Fabricado por: Apotex Inc. – Etobicoke Site –Importado por: CHIESI				
	Farmacêutica Ltda. Nome comercial: FERRIPROX.	Comprimido	9.000	8,68	78.120,00
12	Procedência: importado (CANADA) – Anvisa: 1005801010019. Cx c/100.	Сотрина	7.000	0,00	, 0.120,00
	ILOPROSTA, CONCENTRAÇÃO 10MCG/ML				
	Fabricado por: Berlimed S.A. Importado por: Bayer S.A. Nome co-				
19	mercial: VENTAVIS. Procedência: importado (ESPANHA). Anvisa:	Frasco / ampola	900	24,68	22.212,00
	7056007600015. Cx c/30.				
	LANREOTIDA 120 MG / 0,5 ML.				
	Fabricado por: Ipsen Pharma Biotech Importado por: Beaufour Ipsen				
	Farmacêutica Ltda.		246	4 00 7 60	444 600 60
25	Nome comercial: SOMATULINE.	Seringa preenchida	216	1.905,60	411.609,60
	Procedência: importado (FRANÇA). Anvisa: 1697700020061. Cx c/1. LANREOTIDA 60 MG / 05 ML.				
	Fabricado por: Ipsen Pharma Biotech. Importado por: Beaufour Ipsen				
26	Farmacêutica Ltda. Nome comercial: SOMATULINE.	Seringa preenchida	216	2.047,86	442.337,76
20	procedência: importado (FRANÇA). Anvisa: 1697700020043. Cx c/1.	Seringa precilentaa	210	2.047,00	442.337,70
	LANREOTIDA 90 MG / 05 ML.				
	Fabricado por: Ipsen Pharma Biotech. Importado por: Beaufour Ipsen				
27	Farmacêutica LtdaNome comercial: SOMATULINE.	Seringa preenchida	216	2.047,86	442.337,76
	Procedência:importado (FRANÇA). Anvisa: 1697700020086. Cx c/1.				,
	OCTRETIDA 0,1 MG/ML.				
	Fabricado por: Sun Pharmaceutical Ind. Ltda. Importado e registrado por:				
30	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. Nome comercial: OCTRIDE.	Ampola	6.000	39,35	236.100,00
	Procedênica: importado. Anvisa: 1468200200046 Cx c/5.				
	PANCREATINA 25.000 UI.				
	Fabricado por: Abbott Laboratories GmbH. Neustadt. Registrado e		00.000	200	105 400 60
33	Importado por: Abbott Laboratórios do Brasil Itda. CREON -	Cápsula	90.000	2,06	185.400,00
	Procedência: importado (Alemanha) – Anvisa: 1055303370060. Cx c/30.				

SEXTA-FEIRA.	21	ACOSTO	2020
I SEATA-FEIKA.	. 21 -	AGUSIU -	- 2020



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

		·			1
	RISPERIDONA 3MG.				
38	Fabricado por: Eurofarma Laboratórios S.A. Nome comercial: RISS.	Comprimido	300.000	0.12	36.000.00
	Procedência: nacional. Anvisa: 1004310020105. Cx c/30.	Comprimido	300.000	0,12	30.000,00
	SELEGILINA 5 MG.				
41	Fabricado por: CHIESI Farmacêutica Ltda. Nome comercial: JUME-	Comprimido	36.000	0.96	34.560.00
41	XIL- Procedencia: nacional. Anvisa: 1005801030052. Cx c/50.	Comprimido	30.000	0,90	34.300,00

DO ITEM A SER CANCELADO E DO ITEM A SER MINORADO O VALOR:

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA FARMACEUTICA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	AMANDATINA 100 MG Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. Nome comercial: MATIDAN. Registrado por: Momenta farmacêutica Ltda. Procedência: nacional. ANVISA: 1942700710017.CX c/20.	Comprimido	460.000	0,44	202.400,00
12	DEFERIPRONA 500 MG. Fabricado por: Apotex Inc. – Etobicoke Site –Importado por: CHIESI Farmacêutica Ltda. Nome comercial: FERRIPROX. Procedência: importado (CANADA) – Anvisa: 1005801010019. Cx c/100.	Comprimido	9.000	8,68	78.120,00
19	ILOPROSTA, CONCENTRAÇÃO 10MCG/ML Fabricado por: Berlimed S.A. Importado por: Bayer S.A. Nome comercial: VENTAVIS. Procedência: importado (ESPANHA). Anvisa: 7056007600015. Cx c/30.	Frasco / ampola	900	24,68	22.212,00
25	LANREOTIDA 120 MG / 0,5 ML. Fabricado por: Ipsen Pharma Biotech Importado por: Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda. Nome comercial: SOMATULINE. Procedência: importado (FRANÇA). Anvisa: 1697700020061. Cx c/1.	ar- ITEM CANCELADO			
26	LANREOTIDA 60 MG / 05 ML. Fabricado por: Ipsen Pharma Biotech. Importado por: Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda. Nome comercial: SOMATULINE. procedência: importado (FRANÇA). Anvisa: 1697700020043. Cx c/1.	Seringa preenchida	216	1.905,60	411.609,60
27	LANREOTIDA 90 MG / 05 ML. Fabricado por: Ipsen Pharma Biotech. Importado por: Beaufour Ipsen Farmacêutica LtdaNome comercial: SOMATULINE. Procedência:importado (FRANÇA). Anvisa: 1697700020086. Cx c/1.	Seringa preenchida	216	2.047,86	442.337,76
30	OCTRETIDA 0,1 MG/ML. Fabricado por: Sun Pharmaceutical Ind. Ltda. Importado e registrado por: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. Nome comercial: OCTRIDE. Procedênica: importado. Anvisa: 1468200200046 Cx c/5.	Ampola	6.000	39,35	236.100,00
33	ANCREATINA 25.000 UI. Abricado por: Abbott Laboratories GmbH. Neustadt. Registrado e Importado por: Abbott Laboratórios do Brasil Itda. CREON - Cápsu ocedência: importado (Alemanha) – Anvisa: 1055303370060. Cx c/30.		90.000	2,06	185.400,00
38	RISPERIDONA 3MG. Fabricado por: Eurofarma Laboratórios S.A. Nome comercial: RISS. Procedência: nacional. Anvisa: 1004310020105. Cx c/30.	Comprimido	300.000	0,12	36.000,00
41	SELEGILINA 5 MG. Fabricado por: CHIESI Farmacêutica Ltda. Nome comercial: JUMEXIL-Procedencia: nacional. Anvisa: 1005801030052. Cx c/50.	Comprimido	36.000	0,96	34.560,00

VALOR ORIGINAL REGISTRADO:

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 2.091.077.12

VALOR ALTERADO:

THEORIE ELLEDO.	
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 1.648.739,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 58/2020 - SES, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. São Luís – MA, 17 de agosto de 2020.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 78996/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:



13.569.390/0001-67. REPRESENTANTE: MARCELO MEDEIROS DA MOTA SILVEIRA. CPF: 641.342.294-72. CLÁUSULA PRI-MEIRA: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 75/2019-SE-DUC, para aquisição de livros didáticos, tendo o presente termo aditivo o valor de R\$ 138.846,84 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - O Contrato nº 75/2019-SEDUC passa a ter o valor total de R\$ 694.234,20 (seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0612	4747	16516	AQUISIÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - LIVROS DIDÁTICOS	310263123	33.90.32.05

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 46891/2020 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADOS: ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA. CPF: 303.350.513-91. DOMENICO PAPALEO. CPF: 251.002.203-25. REPRESENTANTES: ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA. CPF: 303.350.513-91 e DOMENICO PAPALEO. CPF: 251.002.203-25. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 53/2018 – SEDUC, a contar de 15/08/2020 até o dia 31/12/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel correspondente a esta prorrogação com valor que custeará a presente despesa no período de 15/08/2020 á 31/12/2020 é de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), cujo o valor mensal é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0612	4860	1212	Locação de Imóveis- Unidades do Ensino Fundamental	0102	33.90.36.15

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 94988/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 63.430.474/0001-93. REPRESENTANTES: ANTONIO VILSON SILVA DIAS. CPF: 075.255.833-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato nº 066/2018 – SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar de 30/08/2020, ambas com término para 30/12/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA CONSTRUSOLDA EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108085/2020. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa CONSTRUSOLDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.526.660/0001-75, situada na Rua 12, n.º 3, Letra A, Maracanã, São Luís - MA, doravante denominada CONTRA-**TADA**, neste ato representada por seu sócio ANDRE DE ANDRADE MELO, RG nº 24260632003-0 SSP-MA, CPF nº 033.800.643-51. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do instrumento contratual, previsto para 5 (cinco) meses, fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses, resultando no prazo total de 10 (dez) meses, tendo assim como nova data de término de execução o dia 11 de janeiro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020 - AGEM, desde que não colidentes com o presente instrumento. LOCAL E DATA: São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e ANDRÉ DE ANDRADE MELO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 129217/2017/AGED-MA. CONTRATO DE LO-CAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 009/2017/AGED-MA. QUARTO TERMO ADITIVO. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. LOCADOR(A): LUZINETE COSTA SOUSA. CPF Nº 311.744.002-00 OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original a partir da data de 10 de agosto de 2020, cujo final dar-se-á na data de 10 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR: O valor mensal será R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), com montante total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-



MENTÁRIA: 130.202: AGED; 000232: Locação; 33.90.36.15: Locação de Imóveis; 0118: Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, doravante denominada Locatária, e o (a)Sr (a). Luzinete Costa Sousa, devorante denominada Locador(a), CPF nº 311.744.002-00. São Luís, 14 de agosto de 2020. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON MA

RESENHADO 1° TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019, ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESADO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITU-TO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.838/0001-50, sediado na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, na cidade de São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Presidente, ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, brasileira, inscrita no CPF n° 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/ MA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, com sede na Praça da Matriz, nº 185, Centro, CEP: 65235-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.214.258/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito, LUÍS GONZAGA BARROS, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 557.250.153-00, portador do RG nº 000114268999-6 SSP/MA, têm entre si ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019, conforme Processo Administrativo nº 250175/2018, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no que couber, e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo altera as seguintes Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2019: Cláusula Segunda – Das Obrigações; Cláusula Terceira - Dos Serviços Prestados; Cláusula Quarta - Do Horário De Funcionamento; e Cláusula Quinta - Local De Prestação De Serviços. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020. Adaltina Venâncio Queiroga- Presidente do PROCON/MA, Luís Gonzaga Barros- Prefeito do Município de São Bento/MA. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 DO PREGÃO Nº 006/2018. Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 001/2018, relativo ao processo administrativo nº 007/2020 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.700.124/0001-42. CONTRATADO: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: 2º aditivo de vigência da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso (locação) de software nas áreas contábil e portal da transparência na gestão de dados e informações públicas, incluindo instalação, hospedagem, treinamento e manutenção dos sistemas, junto a Câmara Município de Paulino Neves(MA) VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: ROJETO/ATIVIDADE.:01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara / NATUREZA DA DESPEZA: 33 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, IV da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais). Representante da Contratante: MANO-EL ROCHA DOS REIS, CPF nº 799.282.263-34. Representante da Contratada: Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50. Assinatura do Aditivo em: 10/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 083/2017-PMCM – CP 002/2017 RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017-PMCM – CP 002/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A JACOB RAMOS DA SILVA - ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, DE 28/10/2019 ATÉ 28/04/2020, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR R\$ 1.739.551,53 (HUM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/10/2019 - JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VI-GÊNCIA AO CONTRATO Nº 083/2017-PMCM – CP 002/2017. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017-PMCM – CP 002/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A JACOB RAMOS DA SILVA - ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, DE 29/04/2020 ATÉ 29/10/2020, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR R\$ 1.739.551,53 (HUM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/10/2020 - JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS DE BREJO DE AREIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias 10/07/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0090.2067.0000 ManutFunc da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 10 de julho de 2020. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária de Saúde.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS DE BREJO DE AREIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias 10/07/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0120.2022.0000 Manut. da Sec. Educ. Cult. Desporto e Lazer; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 10 de julho de 2020. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária de Educação.



RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS DE BREJO DE AREIAMA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias 10/07/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2059.0000 Manut. eFunc. da Sec. Ação e Bem-Estar Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 10 de julho de 2020. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA – Secretária de Assistência Social.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS DE BREJO DE AREIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias 10/07/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.2004.0000 Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 10 de julho de 2020. JOABIO MATIAS MAIA FILHO – Secretário de Administração.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS EM GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS DE BREJO DE AREIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E PGUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias 10/07/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.2004.0000 Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 10 de julho de 2020. JOABIO MATIAS MAIA FILHO — Secretário de Administração.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS EM GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS DE BREJO DE AREIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias 10/07/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2059.0000 Manut. eFunc. da Sec. Ação e Bem-Estar Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 10 de julho de 2020. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA – Secretária de Assistência Social.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FOSSAS EM GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS DE BREJO DE AREIA MA.

PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62, OBJETO DO ADITI-VO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias 10/07/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0120.2022.0000 Manut. da Sec. Educ. Cult. Desporto e Lazer; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 10 de julho de 2020. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária de Educação.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS EM GERAL EM PREDIOS PÚBLICOS DE BREJO DE AREIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias 10/07/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0090.2067.0000 ManutFunc da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 10 de julho de 2020. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 457/2019 – Tomada de preço N° 002/2019 - SEMAPLAN. Espécie: 4º Termo Aditivo de Contrato. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, Empresa BION ENGENHARIA EI-RELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.110.517/0001-61, localizado na Av. dos Holandeses, nº 2, sala 417, Pavmto4 Edif. Marcus Barbosa Intel, Calhau, São Luís/MA. Objeto: O presente Termo Aditivo visa ao acréscimo de prazo contratual original, compreendendo o período de mais 02 (dois) meses. A fundamentação legal baseia-se nos termos do artigo 57 da Lei Nº: 8.666/1993, conforme contrato aditivado no valor global de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). A fundamentação legal baseia-se nos incisos I a VI do § 1º do artigo 57 da Lei Nº: 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência de 02 (dois) meses contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MU-NICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATI-VO 04 122 0002 2013 0000 MANU. E FUNC. DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (158) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA F.T 0.1.00.0-001. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. 13 de julho de 2020., Buriticupu - MA. Lucimar da Silva Sousa Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Contratante. WANLEYSSON LARRY DIAS MARTINS BION ENGENHARIA EIRELI-ME, Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES EIRELI-EPP. DISPENSA Nº 023/2020. PROCESSO Nº 02.19.00.1882/2020. CONTRATO Nº 115/2020-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

EM DECORRÊNCIA DO COVID-19. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/08/2020. **ADITIVO 01:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo do Art. 4º parágrafo 1º, da Lei nº 13.979/2020 fica prorrogado o prazo final do contrato para 08/11/2020, a contar de 08/08/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO - Em virtude de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, será suprimido do valor do contrato o total de R\$ 1.879.260,90 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos). Desta forma o item 5.1 da Cláusula Quinta – Do preço e das condições de pagamento passará a vigorar com a seguinte redação: "O valor estimado deste Contrato é de até R\$ 2.249.349,00 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais)."Ordenador de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2020-SEMED, firmado em 31/03/2020, com a empresa: NISSI CONSTRUÇÕES EI-RELI, CNPJ/MF nº 07.850.991/0001-40; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 135/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 495.096,12 (quatrocentos e noventa e cinco mil, noventa e seis reais, doze centavos), com motivação no Parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019 - CPL. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à Conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.361.0043 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Esc. – Ens. Fundamental; Projeto de Atividade: 1063; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE: 0.1.15.001.001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1953. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, PATRICIA DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2020-SEMED, firmado em 31/03/2020, com a empresa: NISSI CONSTRUÇÕES EI-RELI, CNPJ/MF nº 07.850.991/0001-40; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 134/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 362.078,14 (trezentos e sessenta e dois mil, setenta e oito dois reais, quatorze centavos), com motivação no Parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019 - CPL. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à Conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.361.0043 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Esc. - Ens. Fundamental; Projeto de Atividade: 1063; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE: 0.1.15.001.001 - RECUR-SOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONÔMICA FEDE-RAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1953. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, PATRICIA DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2020-SEMED, firmado em 02/04/2020, com a empresa: G. S. CONSTRUÇÕES EIREILI, CNPJ/MF nº 18.207.297/0001-26; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 141/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 218.077,17 (duzentos e dezoito mil, setenta e sete reais, dezessete centavos), com motivação no Parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019 - CPL. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à Conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.365.0119 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Creches; Projeto de Atividade: 1233; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; FONTE: 0.1.15.001.001 - RE-CURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1938. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, YUKIO ACACIO DE BARROS MIRANDA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2020-SEMED, firmado em 02/04/2020, com a empresa: G. S. CONSTRUÇÕES EI-REILI, CNPJ/MF nº 18.207.297/0001-26; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 142/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 244.110,77 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e dez reais, setenta e sete centavos), com motivação no Parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019 – CPL. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à Conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.361.0043 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Esc. - Ens. Fundamental; Projeto de Atividade: 1063; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE: 0.1.15.001.001 -RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1953. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, YUKIO ACACIO DE BARROS MIRANDA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2020-SEMED, firmado em 08/04/2020, com a empresa: EMOE ENGENHARIA LT-DA-EPP, CNPJ/MF n.º 04.071.521/0001-90; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 144/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 1.018.432,34 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais, trinta e quatro centavos), com motivação no Parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019 – CPL. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à Conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.361.0043 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Esc. – Ens. Fundamental; Projeto de Atividade: 1063; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; FONTE: 0.1.15.001.001 - RE-CURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1953. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, JÚLIO CÉSAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

I Termo Aditivo de Contrato 186/2019. LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2019 CONTRATADA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.046.325/0001-21 OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) CRECHES/PRÉ-ESCOLA, PROJETO 1 OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato, compreendendo do dia 16/08/2020 até o dia 31/12/2020, firmado em 14 de Agosto de 2020 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e, pelo Contratado LUCAS SAMIR COSTA MOTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº. 188/2020 - REF.: Processo Original nº. 079/2019-PMSL, Processo Atual nº 047/2020 - PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA e a Empresa CONS-TRUTORA M I S LTDA - OBJETO: - O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 188/2020, no que se refere ao valor - VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 299.394,27 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ R\$ 1.198.800,28 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.498.194,55 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com a dotação orçamentária: 26.782.0042.1018.0000 - Construção e Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - BASE LEGAL: nos termos do §3°, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁ-RIOS: Jucenaria Frazão da Paixão – Secretaria de Governo, pela contratante, e Manoel Izidoro Silva, pela contratada. Santa Luzia - MA, 17 de julho de 2020. Eliton Kássio Morais da Silva - Assessor Jurídico.



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 200/2020, CONFORME PROC. ADM. N° 035/2020-CPL. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi -ME, CNPJ: 08.947.761/0001-67 OBJETO: Aquisição de máscaras e aventais de TNT para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - MA, diante o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Simplificado - TRS. VALOR ADITADO: R\$ 52.620,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Artigo 4º-I, da Lei nº 13.979/2020 (Alterada pela Lei nº 14.035/2020). ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALE-XANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina a Representante Legal - SOLANGE SOUSA TONASSI, CPF: 364.737.743-00.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES REF.: Processo nº 99.844/2020/ SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, inscrita no CNPJ n.º 07.060.718/0001-12; OBJETO: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2019/SES, em razão da necessidade de readequação das ações previstas nas metas pactuadas e redirecionamento de recursos sem alteração de valor global, para realização de inquérito populacional domiciliar por amostragem para estimar as prevalências de anticorpos contra o vírus SARS-CoV-2 no Maranhão, com o intuito de auxiliar o Governo do Estado a identificar o percentual da população maranhense que já foram infectados pelo Corona Vírus e os que estão assintomáticos para a doença; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 43, II "b" e "c", do Decreto Estadual nº 32.724/2017; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17 de agosto de 2020; SIGNATÁRIO: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, C.I n.º 68.312.297-5 SSP/ MA, CPF n.º 912.886.063-20- Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE. São Luís (MA), 17 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 – CSL/SES/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2020-SES. PROCESSO N° 85213/2020 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 – CSL/SES, para REGIS-TRO DE PREÇOS no Processo nº 85213/2020 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada, nº 106, Lote D, Sala 03, Sitio Athayde Prop- Praia de Jacaré. Cabedelo-PB, CEP: 58.100-100, representada pelo Sr. Felipe de Araujo Gomes, portador do RG: 1029018353 MD/

CE e o CPF: 011.268.083-69, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013) referente ao Grupo 1B, que foram fracassados/desertos no PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), conforme as quantidades e especificação constante no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os medicamentos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos medicamentos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços,

e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.8.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/ MA. CEP: 65074-220. 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5. As aquisições adi-

cionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. 8.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁU-SULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 19 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Felipe de Araujo Gomes-ELFA MEDICAMENTOS S.A.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 85213/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 142/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 035/2020 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013) referente ao Grupo 1B, que foram fracassados/desertos no PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.	
CNPJ: 09.053.134/0002-26	Telefone/Fax: (83) 2106-2500/(85) 3017-8242
Endereço: Rua Projetada, nº 106, Lote D, Sala 03, Sitio Athayde Prop- Praia de Jacaré.	E-mail:licitacao@grupoelfa.com.br;
Cabedelo-PB, CEP: 58.100-100.	empenho@grupoelfa.com.br

SEXTA-FEIRA, 21 - AGOSTO - 2020

OUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	AMBRISENTANA 5 MG. Informações complementares : Princípio ativo: Ambrisentana 5 mg. Marca: Volibris 5 mg. Embalagem: Com Ver. CT BL AL PVC X 30. Fabricado por: Patheon. Registrado por: Glaxosmithkline. Procedência: Importado – Canadá. Val. Registro: 12/2025. Reg. M.S. n°: 1010702810013.	C	3.000	R\$ 33,86	R\$ 101.580,00
03	AMBRISENTANA 10 MG. Informações complementares : Princípio ativo: Ambrisentana 10 mg. Marca: Volibris 10 mg. Embalagem: Com Ver CT BL AL PVC X 30. Fabricado por: Patheon. Registrado por: Glaxosmithkline. Procedência: Importado – Canadá. Val. Registro: 12/2025. Reg. M.S. n°: 1010702810021.		3.600	R\$ 33,86	R\$ 121.896,00
VALO	R TOTAL: R\$ 223.476,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis rea	ais).			

São Luís - MA, 19 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Felipe de Araujo Gomes-ELFA MEDICAMENTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 – CSL/SES/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020-SES. PROCESSO Nº 85213/2020 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - CSL/SES, para REGIS-TRO DE PREÇOS no Processo nº 85213/2020 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ESPÍ-RITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-LARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.911.309/0001-52, localizada na Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari - ES. CEP: 29.216-560, representada pelo Sr. Erivelto Silva Dal Col, portador do RG: 1.380.330 SSP/ES e o CPF: 070.938.597-80, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013) referente ao Grupo 1B, que foram fracassados/desertos no PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), conforme as quantidades e especificação constante no termo de referência, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Regis-

tro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os medicamentos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos medicamentos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA - DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS É CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECE-**DOR SERÁ CANCELADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.8.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SE-GEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4° andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220. 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. 8.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências

ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 035/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 19 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde; Erivelto Silva Dal Col-Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

ANEXO ÚNICO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 143/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 143/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO № 35/2020 - CSL/SES. PROCESSO № 85213/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 143/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.63-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 035/2020–CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013) referente ao Grupo 1B, que foram fracassados/desertos no PREGÃO ELETRONICO № 010/2020 CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 28.911.309/0001-52	Telefone / Fax: (27) 3261-1877					
Endereço: Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Praia do Morro. Guarapari – ES. CEP: 29.216-560.	E-mail:espiritosantohospitalares@gmail.com					

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B 50 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML. Informações complementares: Imunoglobulina humana anti-hepatite B. Apresentação: 50 UI/ML Sol. Infus IV CT 1 FA VD TRANS X 10 ML. Nome comercial: Hepatect. Categoria: Biologico. Fabricante: Biotest Ag. Procedência: Importado. País de origem: Alemanha. RMS: 1091400210011. Marca: biotest.	ГA	600	R\$ 1.066,76	R\$ 640.056,00
VALO	R TOTAL: R\$ 640.056,00 (seiscentos e quarenta mil e cinquenta e seis reais).				

ão Luís - MA, 19 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde; Erivelto Silva Dal Col-Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 – CSL/SES/MA. ATA DE REGISTRO DE PRECOS. ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 144/2020-SES. PROCESSO N° 85213/2020 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - CSL/SES, para REGIS-TRO DE PREÇOS no Processo nº 85213/2020 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MED-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.229.270/0001-95, localizada na Rua Argentina, nº 1629, Bairro: Monte Castelo, Teresina / PI. CEP: 64017-630, representada pelo Sr. Luís Sebastião de Carvalho Junior, portador do RG: 990476 SSP/ PI e o CPF: 396.462.383-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013) referente ao Grupo 1B, que foram fracassados/desertos no PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), conforme as quantidades e especificação constante no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora.1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os medicamentos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos medicamentos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Adminis-

tração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.8.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/ MA. CEP: 65074-220. 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não preju-



dique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. 8.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Re-

gistro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 19 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Luís Sebastião de Carvalho Junior-Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 85213/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 144/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 035/2020 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013) referente ao Grupo 1B, que foram fracassados/desertos no PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQU	UIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.229.270/0001-95	Telefone / Fax: (86) 3303-9915
Endereço: Rua Argentina, nº 1629, Bairro: Monte Castelo. Teresina – PI. CEP: 64017-630.	E-mail:executiva@distribuidoramedfarma.com

QUADRO 2 - PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	HIDROXIUREIA 500 MG.				
10	Informações complementares: Marca: E MS TEPEV MS 1023512140019 C/100.	CAPS	380.000	R\$ 1,28	R\$ 486.400,00
VALOR	TOTAL: R\$ 486.400,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).				

São Luís - MA, 19 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Luís Sebastião de Carvalho Junior-Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020. Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 05/2020/CCL. PROCESSO Nº 066/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 05/2020/CCL, conforme Ata realizada em 03/06/2020 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve Registrar os Preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do

Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas: Empresa Beneficiária: J. Costa de Oliveira Comercio – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22, sediada na Av. Castelo Branco, 3180, Bairro Laranjeiras, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. Janes Costa de Oliveira, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar em alguns itens abaixo. Empresa Beneficiária: S. A. Farias Lopes – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94, sediada na Av. Marechal Castelo Branco, 3188, Bairro Vila Militar, Santa Inês/MA, neste ato representada por Procuração Pública, pelo Sr. Ornilo Muniz Costa Filho, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar em alguns itens abaixo. Empresa Beneficiária: W. M.



Comércio Serviços e Construções Eireli – ME, inscrito no CNPJ/MF nº 26.887.971/0001-99, com sede na Estrada de Ribamar, Km 08, nº 10, Vila Sarney Filho, na cidade de São José de Ribamar - MA, neste ato representada pela Sr.º Manoel Robert Aguiar Frazão, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar em alguns itens abaixo. Cláusula Primeira – Do Objeto. O objeto desta Ata é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e máquinas pesadas da frota oficial, visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Monção/MA, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: Empresa Beneficiária: J. Costa de Oliveira Comercio – ME, CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22.

FORNECIMENTO DE PEÇAS			
ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 (CARRO 07) - SEMED			
PREÇO TOTAL 129.911,0			
ONIBUS VW 15190 PLACA OXR 7205 (CARRO 0	8) - SEMED		
PREÇO TOTAL	129.911,00		
CAMINHÃO IVECO - SEMAD			
PREÇO TOTAL	142.412,00		
AMAROK PLACA PSZ 9400 - SEMUS	\$		
PREÇO TOTAL	76.825,00		
AMAROK PLACA PTI 2423 - SEMUS			
PREÇO TOTAL	76.825,00		
ETIOS PLACA PSG 5471 - SEMAS			
PREÇO TOTAL	42.717,00		
Valor Total (FORNECIMENTO DE PEÇAS)	598.601,00		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 (CARRO 07) - SEMED			
PREÇO TOTAL	42.701,00		
ONIBUS VW 15190 PLACA OXR 7205 (CARRO 08) - SEMED			
PREÇO TOTAL	42.701,00		
CAMINHÃO IVECO - SEMAD			
PREÇO TOTAL	28.749,00		
AMAROK PLACA PSZ 9400 - SEMUS	}		
PREÇO TOTAL	17.560,00		
AMAROK PLACA PTI 2423 - SEMUS			
PREÇO TOTAL	24.927,00		
ETIOS PLACA PSG 5471 - SEMAS			
PREÇO TOTAL	15.318,00		
Valor Total (SERVIÇOS)	171.956,00		
Valor global (serviços + peças)	770.557,00		

Empresa Beneficiária: S. A. Farias Lopes-ME, CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94.

FORNCIMENTO DE PEÇAS		
VOLARE PLACA MVW 7354 (CARRO 02) – SEMED		
VALOR TOTAL	129.273,00	
VOLARE PLACA OJB 0932 (CARRO 05) - S	EMED	
VALOR TOTAL	129.273,00	
FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 - SEMAD		
VALOR TOTAL	27.957,00	
L – 200 PLACA NXP 0117 - SEMUS		
VALOR TOTAL	76.391,43	
HILUX PLACA NNC 2593 - SEMUS		
VALOR TOTAL	91.278,00	
VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO DE PEÇAS	454.171,43	
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		

VOLARE PLACA MVW 7354 (CARRO 02) - SEMED			
VALOR TOTAL	26.492,00		
VOLARE PLACA OJB 0932 (CARRO 05) - SEMED			
VALOR TOTAL	26.492,00		
FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 - SEMAI)		
VALOR TOTAL	12.027,00		
L – 200 PLACA NXP 0117 - SEMUS			
VALOR TOTAL	22.564,00		
HILUX PLACA NNC 2593 - SEMUS			
VALOR TOTAL	27.952,00		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	115.527,00		
VOLOR GLOBAL PEÇAS E SERVIÇOS R\$ 569.699,43			

Empresa Beneficiária: W. M. Comércio Serviços e Construções Eireli – ME, CNPJ/MF nº 26.887.971/0001-99.

ONIBUS VW 15190 PLACA NNA 8416 (CARRO 04) – SEMED		
TOTAL	130.352,57	
ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9256 (CARRO 0	6) – SEMED	
TOTAL	130.352,57	
RETRO ESCAVADEIRA JCB – SEMAI)	
TOTAL	58.678,00	
PATROL CASE – SEMAD		
TOTAL	80.077,68	
FIAT UNO PLACA NWW 2557 – SEMUS		
TOTAL	20.221,32	
AMBULANCIA SPRINTER – SEMUS		
TOTAL	35.858,79	
AMBULANCIA CITROEN JUMPER PLACA PTP 2073 – SEMUS		
TOTAL	28.693,73	
Valor Total dos Lotes (FORNECIMENTO DE PEÇAS): R\$ 484.234,66		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
ONIBUS VW 15190 PLACA NNA 8416 (CARRO 0	4) – SEMED	
TOTAL	47.438,29	
ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9256 (CARRO 0	6) - SEMED	
TOTAL	41.029,41	
RETRO ESCARVADEIRA JCB – SEMA	D	
TOTAL	31.430,50	
PATROL CASE - SEMAD		
TOTAL	49.515,29	
FIAT UNO PLACA NWW 2557 - SEMUS		
TOTAL	10.566,30	
AMBULANCIA SPRINTER - SEMUS		
TOTAL	8.327,93	
AMBULANCIA CITROEN JUMPER PLACA PTP 20	73 – SEMUS	
TOTAL	15.623,73	
Valor Total dos Lotes (SERVIÇOS): R\$ 203.931,45		
VALOR GLOBAL (FORNECIMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS):		
R\$ 688.166,11		

Monção – MA, 16 de junho de 2020. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão – Gerenciadora. J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO – ME - Janes Costa de Oliveira - Representante da Empresa – Beneficiária. S. A. FARIAS LOPES – ME - Ornilo Muniz Costa Filho - Representante da Empresa – Beneficiária. W. M. COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - Manoel Robert Aguiar Frazão - Representante da Empresa – Beneficiária.



ATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

ATO Nº 003/2020 01 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. RESOLVE: Art. 1º - Conceder à KEISTINE HALLEN CAVALCANTE SERRA MENDONÇA (filha menor de idade), KAUANE HALLEN CAVALCANTE SERRA MENDONÇA (filha menor de idade), representadas por seu pai WOODEN HAL-LEN MENDONÇA COSTA, na qualidade de dependentes legais de CLAUDIA SUELLEN CAVALCANTE SERRA, ex-servidora do quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim-MA, no qual exercia o cargo de Técnica em enfermagem, falecida em 19/10/2019, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos de admissibilidade, nos termos do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, que alterou o art. 40, §7º, inciso II e, § 8º da Constituição Federal c/c o artigo 15 da Lei 10.887 de 18.06.2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02, de 31.03.2009, tendo em vista o que consta do Processo nº 003/2020, conforme discriminação das seguintes parcelas: I. O valor do benefício de Pensão será de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais); II. Adicional tempo de serviço 6% no valor de R\$ 59,88 (Cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); III. Cada beneficiário receberá a importância de 50% do valor do benefício, que corresponde a R\$ 528,94 (Quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM. ESTADO DO MARANHÃO. EM 01 DE AGOSTO DE 2020. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 85213/2020/ SES/MA. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 353, de 21 de maio de 2020, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 035/2020, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de acordo com a Portaria nº 1.5554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/ MS n°1.996 de 11 de setembro de 2013) referente ao grupo 1B, que foram fracassados/desertos no Pregão Eletrônico nº 010/2020 CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE) de acordo com as especificações constantes no termo de referência e edital e AUTORIZO a celebração da atas de registro de preços, em favor das licitantes abaixo relacionadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0002-26	3.000	33,86	101.580,00
03		3.600	33,86	121.896,00

15	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 28.911.309/0001-52	600	1.066,76	640.056,00
10	MEDFARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/000195	380.000	1,28	486.400,00

IT ENS	RESULTADOS
4, 6, 8, 9, 16 e 17	FRACASSADOS
1, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19 e 20	DESERTOS

São Luís, 19 de agosto de 2020. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula-**Secretário de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39570/2020 - SES. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 39/2020 - CSL/SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão Eletrônico nº 39/2020 - CSL/SES, cujo objeto refere-se à Aquisição de sistema de infusão de insulina ACCU-CHEK COMBO bem como o kit de insumos correspondente, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 0850294-06.2019.8.10.0001, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, foi declarado **DESERTO**, em virtude da inexistência de propostas e licitantes interessados. São Luís (MA), 18 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCES-SO N° 35.004/2020 – SAF. CONCORRÊNCIA N° 01/2020 – CSL/ **SAF**. O Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em exercício, em atenção ao art. 8°, § 1°, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção/implantação de 16 (dezesseis) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA, distribuídos em 12 (doze) municípios do Estado do Maranhão, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: Lote 01: PESE Perfurações de Poços e Serviço Ltda., com o valor de R\$ 1.722.291,74 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); Lote 02: WM Perfuração e Construções Ltda., com o valor de R\$ 1.096.969,57 (um milhão, noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); Lote 03: MB Construções e Perfurações Eireli - EPP, com o valor de R\$ 1.362.422,97 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Presidente da CSL/SAF, em exercício.

CHAMADA PÚBLICA 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 22.556/2020. RESULTADO. CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EXECUTORAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROJE-TO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – PROATEC. Considerando o resultado obtido pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída através da Portaria nº 61/2020 – GAB/SAF, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 11/08/2020; Considerando



que não houve interposição de recursos ao resultado apresentado pela Comissão de Seleção de Projetos; A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, torna público aos interessados a reabertura dos prazos de inscrições da Chamada Pública nº 001/2020. O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no período de 24 de agosto de 2020 a 14 de setembro de 2020, das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site http://www.saf.ma.gov.br/chamadas-publicas/. São Luís, 19 de agosto de 2020. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2020-CSL/ SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063532/2020-SE-DES. A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES - por intermédio do Pregoeiro torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10024/2019, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto contratação de empresa especializada na confecção, sob demanda, de camisetas e fardamentos personalizadas, a serem utilizadas como material promocional nos eventos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital. Data de Recebimento das Propostas: 21/08/2020. Data de abertura: 03/09/2020 às 14h30min. O Edital poderá ser acessado através do site: http://www. compras.ma.gov.br, Informações: Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 - Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min. São Luís (MA), 18 de agosto de 2020. Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro. Pregoeiro da CSL/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO Nº 058/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199406/2019 - SARP. O Secretário Adjunto de Registro de Preços, com base na portaria nº 102 de 29 de maio de 2019, comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe, que em resposta ao recurso interposto pelas empresas FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e NISSAN DO BRASIL e com base no relatório às folhas 1890-1901 julgou pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO aos Recursos formulados pelas licitantes FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e NISSAN DO BRASIL, corroborando com a manutenção da decisão anteriormente proferida pela pregoeira a qual declarou a empresa NISSAN DO BRASIL LTDA classificada, habilitada e vencedora para os itens 01 e 02, do presente certame. São Luís - MA, 17 de agosto de 2020. DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 – CSL/SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0084617/2020/ SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através de sua Comissão Setorial de Licitações, realizará às 14h00min do dia 09 de setembro de 2020, na sala da CSL/SEGEP, situada no 4º Andar do Edifício Clodomir Millet - na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO", no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETI-

VA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAIS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO E SEUS ANEXOS, ARQUIVO CENTRAL E ALMOXARIFADO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e Anexos do Edital. O referido certame será conduzido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n. º 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SEGEP (www.segep.ma.gov.br) ou ainda, na sede da CSL/SEGEP no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 18 de agosto de 2020. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO-Presidente CSL/SEGEP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093469/2020 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-COS torna público que realizará às 14h00min do dia 03 de setembro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Insumos e Equipamentos para Manutenção Predial (instalações hidrossanitárias), de interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www. segep.ma.gov.br. São Luís, 18 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093499/2020 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-ÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 09 de setembro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Insumos e Equipamentos para Manutenção Predial (instalações hidrossanitárias, louças, sanitários e acessórios), de interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 18 de agosto de 2020. **Deimison** Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093515/2020 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 10 de setembro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA.



CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Insumos e Equipamentos para Manutenção Predial (instalações elétricas), de interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov. br. São Luís, 19 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093462/2020 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-COS torna público que realizará às 14h00min do dia 15 de setembro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Precos para Aquisição de Insumos e Equipamentos para Manutenção Predial (equipamentos, ferramentas e instalações hidrossanitárias), de interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 19 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058488/2020. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação - TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Aquisição de equipamentos de informática para dar suporte ou Circuito Fechado de Televisão - CFTV (Computador e HD), constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www. seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 19 de agosto de 2020. JONYELMA **DINIZ PEREIRA** – Chefe TRC –SEAP.

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110888/

2018. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação - TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap. ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 19 de agosto de 2020. JONYELMA DINIZ PEREIRA - Chefe TRC -SEAP.

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105679/2020. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Aquisição de equipamentos de gestão tecnológica da segurança, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap. ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 19 de agosto de 2020. JONYELMA DINIZ PEREIRA - Chefe TRC -SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020-CSL/ SEGOV/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086079/2020 O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h e 00min (horário local) do dia 23 de setembro do corrente ano, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís - MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas de construção civil para execução de reforma de 1.321 (mil trezentos e vinte e uma) unidades habitacionais nos municipios de Belágua, Cajari, Marajá do Sena, Santana do Maranhão, São João do Sóter, Aldeias Altas, Milagres do Maranhão, São João do Caru, Pedro do Rosário, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra, Brejo de Areia e Governador Newton Bello, Pertencentes ao Plano Mais IDH no Estado do Maranhão, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e seus respectivos anexos, na forma Lei Federal nº. 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, Complementar nº 147/2014, Decreto Estadual n.º 35.920 de 01 de julho de 2020, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edificio João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís - MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de agosto de 2020. Anderson Araujo Perdigão Pregoeiro da SEGOV/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0558/2020-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 03 de setembro às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono, dedicado à internet e de link determinístico" para a ALEMA e TV ASSEMBLEIA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. São Luís, 29 de julho de 2020. Lincoln Christian Noleto Costa. Pregoeiro da ALEMA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2020-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087340/2020 - AGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO, nos termos do artigo art. 24, inciso IV,



da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 043/2020-ASSEJUR/AGEM e na documentação acostada aos autos, e AUTORIZO a celebração de contrato com a CONSTRUTORA PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ de número 12.228.949/0001-22, no valor de R\$ 1.261.907,82 (hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), objetivando a contratação emergencial de empresa de engenharia para realizar os serviços de contenção de talude a serem realizados na área externa do terreno que abriga a Casa Ninar, no bairro Ponta do Farol, através da Agência Executiva Metropolitana. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. Lívio Jonas Mendonça Corrêa, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

 $\underline{\textbf{TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.}} \ \textbf{PROCESSO:} \ N^{\circ} \ 107501/2020$ - EGMA. ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DE OBJETO REGISTRA-DO NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 050/2020-SEGEP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-SARP/MA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESIN-FECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS IN-TERNAS E EXTERNAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBI-LIÁRIOS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa M.E. SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.309.431/0001-83, localizada na Rua 08, Quadra 08, Filipinho, São Luís/MA, CEP: 65.042-810, representada pelo Sr. Raimundo Estevam Mendes, Portador do RG nº 162388320010 SSP/MA e CPF nº 149.081.153-20, que apresentou valor Global de R\$ 100.958,76 (cem mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), HOMOLOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adjudicação. São Luís, 19 de agosto de 2020. Odair José Neves Santos-Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.

A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em **02 de setembro de 2020**, às **08h30min horas**, realizará no Salão de Reunião do Estado Maior Geral - Cel Salvador, situado no complexo Comando Geral da PMMA, **Pregão Presencial nº 05/2020-CSL/PMMA** (Proc. Adm. nº 90.524/2020-PMMA), Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para emprego no Pleito Eleitoral 2020 (1º e 2º Turno se houver). O edital poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (https://pm.ssp.ma.gov.br), situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís - MA, 19 de agosto de 2020. **Maj QOPM** – **Douglas** Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da PMMA.

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.

A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 11 de setembro de 2020, às 08h30min, realizará no Salão de Reunião do Estado Maior Geral - Cel Salvador, situado no complexo Comando Geral da PMMA, Pregão Presencial nº 06/2020-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 80.316/2020-PMMA), Objeto: Aquisição de material expediente e limpeza para as Diretorias, Seções, Unidades da Região Metropolitana, da Polícia Militar do Maranhão, além do 23º BPM, sediada em São Mateus - MA; 24º BPM, sediado em Coroatá - MA; 25º BPM, sediado em Cururupu -MA e 32º

BPM, sediado em Cidelândia- MA, todos da Policia Militar do Maranhão. O edital poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (https://pm.ssp.ma.gov.br), situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís - MA, 19 de agosto de 2020. **Maj QOPM – Douglas** Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da PMMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

	DATA	HORA	PROCESSO		
03	3/09/2020	09hs00	N° 3129.007614/2020-23	Pregão Eletrônico nº 008/2020	

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Universidade Estadual do Maranhão localizados em São Luís/Ma.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, <u>www.licitacoes.uema.br</u>, e <u>www.comprasnet.gov.br</u>. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 19 de agosto de 2020. César Antônio Caldas Pimentel-**Pregoeiro-CSL/UEMA.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o Parecer Jurídico nº 114/2020 - ASSEJUR/UEMA, oriundo do Processo Físico cadastrado no E-processo sob o nº 39844/2020 (Autuado em 21/02/2020), referente a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93. Para a contratação de instituição sem fins lucrativos, a fim de realizar serviços de gestão administrativa e financeira em apoio ao Projeto de Zoneamento Agropecuário do Estado do Maranhão, conforme condições estabelecidas no respectivo Projeto Básico, aprovado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administrativo da UEMA. Diante disso, AUTORIZO, na forma da Lei, a formalização do referido procedimento licitatório, no valor de R\$ 1.774.127,96 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil cento e vinte sete reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa: Fundação de Apoio ao ensino Pesquisa e Extensão - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.017/0001-13::PROCESSO ADMINISTRA-TIVO VIRTUAL nº 23129.007613/2020-89 – UEMA, UNIDADE GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão -UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO:12 –Educação SUBFUNÇÃO:121 – Planejamento e Orçamento PROGRAMA:354-gestão Universitária; AÇÃO; 4879 – Desenvolvimento Institucional – SUBAÇÃO:3908 Produção de Dados Geoambientais-PDGEO NATUREZA DE DESPESA: 33.90.99.05 FONTE:0103000000.Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 17 de agosto de 2020. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa – Reitor.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 092/2020 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78.726/2020 - EMSERH OBJETO: Constitui o objeto Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO, administrado pela EMSER. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor



Preço Global. **DATA DA ABERTURA:** 16/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e **www.licitacoes-e.com.br.** Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br.** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **maiane.lobao@emserh.ma.gov.br** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333.** São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão-**Agente de Licitação da EMSERH/Matricula n° 7.325.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 072/2020 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 79.366/2020 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda da Clínica São José, unidade administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA: Ressalto que devido a não publicação do aviso de adiamento no DOU, Jornal Local e Jornal Nacional na data correta, a Sessão Pública, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 31/08/2020, FICA ADIADA para às <u>09h00min</u> do dia 10 DE SETEMBRO DE 2020 (QUINTA FEIRA). Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. Vicente Diogo Soares Júnior-Presidente da CSL/EMSERH-Mat. 7.327.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421/2020 – CAEMA. O PREGOEIRO da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, informa que a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente, inicialmente marcada para ocorrer às 9 horas do dia 17 de agosto, será realizada às 9 horas do dia 04 de setembro de 2020. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 19 de agosto de 2020. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro.

SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 005/2020. Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 005/2020, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ANTONIO PEREIRA JUNIOR-ME, CNPJ: 07.624.599/0001-83. OBJETO: — Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALORES: O valor da referida

contratação é de R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta reais), para os itens 01 A 04 do Lote Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0611.2-085 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; CODIGO: 3.3.90.30.00.00 — MATERIAL DE CONSUMO. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão — MA. 20/08/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2020. A Pregoeira da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) link de internet, com velocidade de download de 80 (oitenta) megabits/s, com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de upload, em fibra óptica e IP fixo, à Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, na forma da lei federal nº 10.520/2002, do decreto municipal nº 3090/2017, decreto federal nº 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-à no dia 02 de setembro de 2020, às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição na Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar - Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Paço do Lumiar – MA, 17 de agosto de 2020. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz, Pregoeira da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - SRP; A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de EPI's e insumos hospitalares, para o combate do surto do coronavírus (COVID-19), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame está prevista para o dia 27 de agosto de 2020 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 980961. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.acailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov. br. Comissão Central de Licitação – CCL Açailândia/MA, 19 de agosto de 2020. Vitor Magalhães Sampaio Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO ELETRÔ NICO Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 001/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIOS E DIVERSOS EM ATENÇÃO AO COMBATE DA PANDEMIA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 03 de setembro de 2020 às 14:00min horário de Brasília, no Portal de



Compras do Governo Federal — www.comprasgovernamentais.gov.
br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: http://transparencia.araguana.ma.gov.br ou no Portal de Compras do Governo Federal — www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplaraguana@hotmail. com. Araguana-MA, 18 de agosto de 2020. DantasFerreira-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Alto Parnaíba - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, Licitações Públicas na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo discriminadas, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº. 005, de 04 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº 007, de 06 de janeiro de 2017, Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no portal da transparência pelo site http://transparencia.altopamaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, pelo e-mail comissaodecplap@gmail.com, telefone 99 984734868 e/ou in loco. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços acima citados:

PROC. Nº 65/2020 PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 15/2020 Data/Hora de Abertura 04/09/2020 – 08h00min. Menor Preço/item

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT e PORTÁTIL, para atender ao interesse dos órgãos públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Alto Parnaíba/MA

PROC. Nº 096/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 Data/Hora de Abertura 04/09/2020 — 13h00min. Menor Preço/item

Objeto: Aquisição de Consultório Odontológico, para atender as necessidades de Assistência Odontológica do Município de Alto Parnaíba/MA, oriundas de transferência voluntária para o aparelhamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO),

PROC. Nº 100/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

Data/Hora de Abertura 04/09/2020 – 10h00min. Menor Preço/item

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial

Alto Parnaíba - MA, 19 de agosto de 2020. Jose Melo de Oliveira Junior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS № 11/2020/CPL/PMB. Ref: Processo Administrativo nº 0045/2020. A Prefeitura Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que realizará ás 08:00 horas, do dia 11 de Setembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Situada Av. 07 de Setembro nº 210 − Centro − Bacuri − Maranhão, licitação na modalidade Tomada de Preços,

tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, na zona rural no Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global, conforme convênio nº 8.098.00/2020-CODEVASF = Siconv nº 900592, na forma Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados supra, de 2º a 6ª, no horario das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importancia de R\$ 50,00(Cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Qualquer modificaba no Edital será divulgada na forma do art. 21, parag. 4º da Lei nº 8.666/93, e comunicada aos interesados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 19 de Agosto de 2020. Linelson Ribeiro Rodrigues- Presidente da CPL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MA-RANHÃO. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. TO-MADA DE PREÇOS Nº 12/2020/CPL/PMB. Ref: Processo Administrativo nº 0046/2020. A Prefeitura Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que realizará ás 10:30 horas, do dia 11 de Setembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Situada Av. 07 de Setembro nº 210 - Centro - Bacuri - Maranhão, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preco, sob o regime de empreitada por preco global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global, conforme convênio nº 8.098.00/2020-CODEVASF = Siconv nº 900592, na forma Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados supra, de 2º a 6ª, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00(Cinqüenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, parag. 4º da Lei nº 8.666/93, e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 19 de Agosto de 2020. Linelson Ribeiro Rodrigues- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

<u>AVISOS DE LICITAÇÃO.</u> TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020-CPL- OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Ampliação de Logradouros e Prédios no Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 08 de setembro de 2020, às 08:00h. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 19 de agosto de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa 09/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, para contratar com a empresa F. P. SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.211.614/0001-15, objetivando o fornecimento de de equipamentos e EPIS em regime de pandemia para secretaria de saúde do município de Brejo de Areia MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 246.182,40 (duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), que será pago com recursos da dotação: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 Poder Executivo; 02 05 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE; 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Pertencente a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Brejo de Areia/MA 12/08/2020. Lenita Vieira Diniz Sales SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ordenadora de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 021/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de 1(um) veículo novo, zero KM, para atender a guarda municipal de Bom Jardim-MA. ABERTURA: 03 de setembro de 2020, às 08h00min (oito), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTA-ÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 2M (dois metros) entre os presentes na sessão. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 19 de agosto de 2020. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 022/2020 — Registro de Preço nº 013/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIMMA. ABERTURA: 03 de setembro de 2020, às 10h30min (dez e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N — Centro - BOM JARDIM / MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e

DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 2M (dois metros) entre os presentes na sessão. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 19 de agosto de 2020. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DA GUARDA MUNICIPAL. ABERTURA: 09 de setembro de 2020, às 15h00min (quinze), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM/MA, onde serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 2M (dois metros) entre os presentes na sessão. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 18 de agosto de 2020. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de licitação, nomeado pela Portaria nº 025/2020 de 06/02/2020, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 013/2020 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de pavimentação em bloquetes e recuperação de sarjetas, meio fio e calçadas em diversas localidades do município de Buriticupu/MA, feita no critério Menor Preço por lote, sagrando-se vencedora as Empresas GNR EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.594.937/0001-96 com o valor de R\$ 851.059,67 (Oitocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), e a empresa C A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.438.760/0001-03 com o valor de R\$ 709.784,48 (Setecentos e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu-MA. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Presidente CPL. Buriticupu/MA, 14 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.211/2020. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, publicada no DOE dia 05/08/2020, página 51. Cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da cobertura da quadra esportiva da escola Denizard Almeida e Silva no povoado Boa esperança, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, que seria aberta no dia 21/08/2020, às 08:00(oito) horas, será suspensa e remarcada posteriormente. Cajapió—MA, 18 de agosto de 2020.Célia Regina Pereira Reis. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO 12020930/2020/PMA. A Prefeitura Municipal de Fernando Falção - MA, vem divulgar sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 029/2018/SRP, da Comissão permanente de Licitação - CPL, do município de Anapurus - MA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo: Pregão Presencial nº 004/2020/SRP; Ata de Registro de Preços nº 010/2020; VIGÊNCIA DA ATA, 12 meses; ÓRGÃO GERENCIADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Anapurus - MA; EMPRESA BENEFICIÁRIA: AMAZÔNIA DIS-TRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.564.165/0001-47; ESPE-CIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial. QUANTIDADE REGISTRA-DA: conforme registrado e disposto no ANEXO ÚNICO da ATA nº 010/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SRP, VALOR GLOBAL: R\$ 713.191,78 (setecentos e treze mil, cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Fernando Falcão/MA, 17 de agosto de 2020. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

REABERTURA. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello / Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a REABERTURA de licitação na modalidade: PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 036/2020. tipo Menor Preço, para Aquisição De Aparelho De Raios-X Fixo, Com Instalação E Treinamento Operacional, Para Atender As Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde De Governador Newton Bello - Ma, destinado ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde, como medida de enfrentamento da emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-I9) no município, REALIZARÁ no dia: 28 de agosto de 2020, às 09:00, horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – <u>www.comprasgovernamentais.gov.</u> br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n , Governador Newton Bello - Ma de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), e/ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM(documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: https:// www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/licita-s.htm ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos ou Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, Governador Newton Bello-MA e/ou por e-mail: cplgnb@gmail.com, 13 de agosto de 2020. Francisco da Silva costa Albuquerque — Pregoeiro do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	ABERTURA
Tomada Preço nº 21/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos - MA	08/09/2020, às 8:30 horas
Tomada Preço nº 22/2020	Contratação de empresa de engenharia para Reforma no Prédio do Hospital Helda Ri- beiro Fonseca no Município de Humberto de Campos - MA	08/09/2020, às 14:30 horas
Tomada Preço nº 23/2020	Contratação de empresa de engenharia para serviços de Perfuração de Poços e Construção de Estrutura para caixa d'agua no Povoado no Município de Humberto de Campos - MA	08/09/2020, às 16:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 21 de agosto de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Presidente – CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 27/2020	Contratação de empresa para serviços de manutenção e roçada manual das estradas vicinais no Município de Humberto de Campos-MA.	03/09/2020, às 8:30hs

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 21 de agosto de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020-SINFRA. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.158/ 2020-SINFRA. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 002/2020-SIN-FRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e ARCOS SERVI-COS URBANOS EIRELI, CNPJ: 07.477.752/0001-97. OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS INTRÍNSECOS À PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICOS, POR DEMANDA, COM FOR-NECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVICOS NAS PRAIAS DO CACAU E DO MEIO NO MU-NICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.158/2020-SINFRA.VIGÊNCIA: 21/08/2020 a 21/09/2020. VALOR: R\$ 152.805,55 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0135.2.558 – Estruturação das Atividades Administrativas Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 727, Fonte: 001 – Tesouro Municipal. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Prefeito Municipal ZIGOMAR COSTA AVELI-NO FILHO através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e pela empresa STEFANIO PEREIRA BORGES. OR-DENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos). ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO-SECRETÁRIO DE INFRAESTRU-TURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AVISO RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 -SINFRA. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiram RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTRÍNSECOS À PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICOS, POR DE-MANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS PRAIAS DO CACAU E DO MEIO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de licitação nº 002/2020-SIN-FRA; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, art. 24, Lei nº 8.666/93. FAVORECIDO: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ: 07.477.752/0001-97, OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTRÍNSECOS À PRE-VENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICOS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXE-CUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS PRAIAS DO CACAU E DO MEIO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA: Até 21de Agosto de 2020. PROCESSO: 02.10.00.158/2020-SINFRA; VALOR: R\$ 152.805,55 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0135.2.558 – Estruturação das Atividades Administrativas Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 727, Fonte: 001 - Tesouro Municipal. Imperatriz - MA, 17 de Agosto de 2020. ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO- SECRE-TÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-CPL. A CPL informa às empresas participantes da Concorrência Pública nº 003/2020-CPL, que as empresas CONSTRUTORA RV LTDA e CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI apresentaram os recursos cabíveis, estando disponíveis nos autos aos licitantes. Com escora na Lei 8.666/93, a CPL DETERMINOU a suspensão da sessão de reabertura e julgamento das propostas de preços para análise do recurso acima citado, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre o prazo legal para que as demais licitantes apresentem contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e cobertura da quadra da ESCOLA MUNICI-PAL MARLY SARNEY, sito na Rua Guarani, s/n – Bairro Vila Redenção II. Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPÉCIE: Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 008/2020 - SEDES, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 4 da Lei nº. 13.979/2020. Contratada: PRAX – DIS-TRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 36.761.673/0001-01. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para fornecimento aos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus (COVID - 19); Processo Administrativo: 02.18.00.502/2020 - SE-DES. VALOR: R\$ 258.825,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento e combate a Pandemia do Coronavírus - COVID-19 - Estruturação da Rede do Suas para Aquisição de EPI - Proteção Social Básica (CRAS E SCFV); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.4428; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Desenvolvimento de Acões de Enfrentamento e combate a Pandemia do Coronavírus - COVID-19 – Estruturação da Rede do Suas para Aquisição de EPI - Proteção Especial Média Complexidade (CREAS, CENTRO POP, CRPD); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.4429; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento e combate a Pandemia do Coronavírus – COVID-19 – Estruturação da Rede do Suas para Aquisição de EPI - Proteção Especial Alta Complexidade (Unidades de Acolhimento); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.4430; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; DATA DE ASSINA-TURA DA RATIFICAÇÃO: 18/08/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, CESAR FELIX, portador do RG nº. 055561402015-3 SESP/MA e CPF nº. 107.359.608-79.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/ PMJ. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2020, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço total por estimativa de inscrição, sob o Regime de Execução, para contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos objeto de vacância no quadro efetivo do município de Jatobá-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 17 de agosto de 2020, Maria Francisca Damasceno de Oliveira, Presidente - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, através do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeado(s) pelo(a) Portaria nº 02.B/2020, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020/CCL realizado no dia 03 de Junho de 2020 às 08:00h, tendo por Objeto: registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e máquinas pesadas da frota oficial, visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Monção/MA, feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se Vencedoras as Empresas: J. Costa de Oliveira Comercio-ME (CNPJ: 20.047.493/0001-22), vencedora dos Lote - fornecimento de peças: itens 01 ao 65 (ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 CARRO 07 - SEMED), com valor de R\$ 129.911,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais); itens 01 ao 65 (ONIBUS VW 15190 PLACA OXR 7205 CARRO 08 - SEMED), com valor de R\$ 129.911,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais); itens 01 ao 66 (CAMINHÃO IVECO - SEMAD), com valor de R\$ 142.412,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais); itens 01 ao 40 (AMAROK PLA-CA PSZ 9400 - SEMUS), com valor de R\$ 76.825,00 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); itens 01 ao 40 (AMAROK PLA-CA PTI 2423 - SEMUS), com valor de R\$ 76.825,00 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); itens 01 ao 40 (ETIOS PLACA PSG 5471 - SEMAS), com valor de R\$ 42.717,00 (quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais), do Lote - prestação de serviços: itens 01 ao 41 (ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 CARRO 07 -SEMED), com valor de R\$ 42.701,00 (quarenta e dois mil, setecentos e um reais); itens 01 ao 41 (ONIBUS VW 15190 PLACA OXR 7205 CARRO 08 - SEMED), com valor de R\$ 42.701,00 (quarenta e dois mil, setecentos e um reais); itens 01 ao 31 (CAMINHÃO IVECO -SEMAD), com valor de R\$ 28.749,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais); itens 01 ao 33 (AMAROK PLACA PSZ 9400 - SEMUS), com valor de R\$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais); itens 01 ao 33 (AMAROK PLACA PTI 2423 - SE-MUS), com valor de R\$ 24.927,00 (Vinte quatro mil novecentos e vinte e sete reais); itens 01 ao 40 (ETIOS PLACA PSG 5471 - SE-MAS), com valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais), perfazendo no valor global de R\$ 770.557,00 (Setecentos setenta quinhentos cinquenta e sete reais); a empresa W. M. Comércio Serviços e Construções Eireli-ME (CNPJ: 26.887.971/0001-99), vencedora dos Lote - fornecimento de peças: itens 01 ao 65 (ONIBUS VW 15190 PLACA NNA 8416 CARRO 04-SEMED), com valor de R\$130.352,57 (Cento e trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); itens 01 ao 65 (ONIBUS VW 15190 PLA-CA OJL 9256 CARRO 06-SEMED), com valor de R\$ 130.352,57 (Cento e trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); itens 01 ao 38 (RETRO ESCAVADEIRA JCB-SE-MAD), com valor de R\$58.678,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais); itens 01 ao 40 (PATROL CASE - SEMAD), com valor de R\$ 80.077,68 (Oitenta mil setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); itens 01 ao 40 (FIAT UNO PLACA NWW 2557 -SEMUS), com valor de R\$20.221,32 (Vinte mil duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); itens 01 ao 36 (AMBULANCIA SPRINTER - SEMUS), com valor de R\$35.858,79 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); itens 01 ao 28 (AMBULANCIA CITROEN JUMPER PLACA PTP 2073 - SEMUS), com valor de R\$28.693,73 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), do Lote - prestação de serviços: itens 01 ao 41 (ONIBUS VW 15190 PLACA NNA 8416 CARRO 04 - SEMED), com valor de R\$47.438,29 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); itens 01 ao 41 (ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9256 CARRO 06 -SEMED), com valor de R\$41.029,41 (Quarenta e um mil vinte e nove reais e quarenta e um centavos); itens 01 ao 35 (RETRO ESCARVA-DEIRA JCB - SEMAD), com valor de R\$31.430,50 (Trinta e um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos); itens 01 ao 23 (PATROL CASE - SEMAD), com valor de R\$49.515,29 (Quarenta e nove mil quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos); itens 01 ao 21 (FIAT UNO PLACA NWW 2557 - SEMUS), com valor de R\$10.566,30 (Dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); itens 01 ao 20 (AMBULANCIA SPRINTER - SEMUS), com valor de R\$8.327,93 (Oito mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos); itens 01 ao 26 (AMBULANCIA CITROEN

JUMPER PLACA PTP 2073 – SEMUS), com valor de R\$15.623,73 (Quinze mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), perfazendo no valor global de R\$ 688.166,11 (Seiscentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e onze centavos); e a empresa S. A. Farias Lopes-ME (CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94), vencedora dos Lote – fornecimento de peças: itens 01 ao 48 (VOLARE PLACA MVW 7354 CARRO 02 - SEMED), com valor de R\$ 129.273,00 (cento e vinte nove mil, duzentos e setenta e três reais); itens 01 ao 48 (VOLARE PLACA OJB 0932 CARRO 05 - SEMED), com valor de R\$ 129.273,00 (cento e vinte nove mil, duzentos e setenta e três reais); itens 01 ao 44 (FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 - SEMAD), com valor de R\$ 27.957,00 (vinte sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais); itens 01 ao 55 (L - 200 PLACA NXP 0117 - SEMUS), com valor de R\$ 76.391,43 (setenta seis mil, trezentos noventa e um reais e quarenta e três centavos); itens 01 ao 60 (HILUX PLACA NNC 2593 - SEMUS), com valor de R\$ 91.278,00 (noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais), do Lote – prestação de serviços: itens 01 ao 27 (VOLARE PLACA MVW 7354 CARRO 02 - SEMED), com valor de R\$ 26.492,00 (vinte seis mil quatrocentos e noventa e dois reais); itens 01 ao 27 (VOLARE PLACA OJB 0932 (CARRO 05) -SEMED), com valor de R\$ 26.492,00 (vinte seis mil quatrocentos e noventa e dois reais); itens 01 ao 31 (FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 - SEMAD), com valor de R\$ 12.027,00 (doze mil vinte e sete reais); itens 01 ao 40 (L - 200 PLACA NXP 0117 - SEMUS), com valor de R\$ 22.564,00 (vinte dois mil quinhentos sessenta e quatro reais); itens 01 ao 46 (HILUX PLACA NNC 2593 - SEMUS), com valor de R\$ 27.952,00 (vinte sete mil novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo no valor global de R\$ 569.699,43 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o edital (proposta de preços/planilhas/mapa de apuração de preços em anexo aos autos). Tudo foi realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Monção/MA, 04 de junho de 2020. Brunno Sousa - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 066/2019. Amparo Legal: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7°, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL em favor das empresas: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO-ME (CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22), vencedora dos Lote – fornecimento de peças: itens 01 ao 66 (CAMINHÃO IVECO - SEMAD), com valor de R\$ 142.412,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais), do Lote – prestação de serviços: itens 01 ao 31 (CAMINHÃO IVECO - SEMAD), com valor de R\$ 28.749,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais); a empresa W. M. COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 26.887.971/0001-99), vencedora dos Lote - fornecimento de peças: itens 01 ao 38 (RE-TRO ESCAVADEIRA JCB - SEMAD), com valor de R\$ 58.678,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais); itens 01 ao 40 (PATROL CASE - SEMAD), com valor de R\$ 80.077,68 (Oitenta mil setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), do Lote – prestação de serviços: itens 01 ao 35 (RETRO ESCARVADEIRA JCB - SE-MAD), com valor de R\$ 31.430,50 (Trinta e um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos); itens 01 ao 23 (PATROL CASE -SEMAD), com valor de R\$ 49.515,29 (Quarenta e nove mil quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos); e a empresa S. A. FARIAS LOPES-ME (CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94), vencedora dos Lote fornecimento de peças: itens 01 ao 44 (FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 - SEMAD), com valor de R\$ 27.957,00 (vinte sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais), do Lote - prestação de serviços: itens 01 ao 31 (FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 - SEMAD), com valor de R\$ 12.027,00 (doze mil vinte e sete reais), cujo objeto é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e máquinas pesadas da frota oficial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Conforme condições contidas no Anexo I-Plano Trabalho, Anexo II-Termo de Referência, deste Edital. Monção/MA, 12 de junho de 2020. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 066/2019. Amparo Legal: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7°, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL em favor da empresa: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO-ME (CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22), vencedora dos Lote – fornecimento de peças: itens 01 ao 40 (ETIOS PLACA PSG 5471 - SEMAS), com valor de R\$ 42.717,00 (quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais), do Lote - prestação de serviços: itens 01 ao 40 (ETIOS PLACA PSG 5471 - SEMAS), com valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais), cujo objeto é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme condições contidas no Anexo I-Plano Trabalho, Anexo II-Termo de Referência, deste Edital. Monção/MA, 12 de junho de 2020. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 066/2019. Amparo Legal: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7°, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL em favor das empresas: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO-ME (CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22), vencedora dos Lote – fornecimento de peças: itens 01 ao 65 (ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 CARRO 07 - SEMED), com valor de R\$ 129.911,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais); itens 01 ao 65 (ONIBUS VW 15190 PLACA OXR 7205 CARRO 08 - SEMED), com valor de R\$ 129.911,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais), do Lote - prestação de serviços: itens 01 ao 41 (ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 CARRO 07 - SEMED), com valor de R\$ 42.701,00 (quarenta e dois mil, setecentos e um reais); itens 01 ao 41 (ONIBUS VW 15190 PLA-CA OXR 7205 CARRO 08 - SEMED), com valor de R\$ 42.701,00 (quarenta e dois mil, setecentos e um reais); a empresa W. M. CO-MÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 26.887.971/0001-99), vencedora dos Lote – fornecimento de peças: itens 01 ao 65 (ONIBUS VW 15190 PLACA NNA 8416 CAR-RO 04 – SEMED), com valor de R\$130.352,57 (Cento e trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); itens 01 ao 65 (ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9256 CARRO 06 - SE-

MED), com valor de R\$ 130.352,57 (Cento e trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), do Lote – prestação de serviços: itens 01 ao 41 (ONIBUS VW 15190 PLACA NNA 8416 CARRO 04 - SEMED), com valor de R\$47.438,29 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); itens 01 ao 41 (ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9256 CARRO 06 - SEMED), com valor de R\$41.029,41 (Quarenta e um mil vinte e nove reais e quarenta e um centavos); e a empresa S. A. FARIAS LOPES-ME (CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94), vencedora dos Lote – fornecimento de peças: itens 01 ao 48 (VOLARE PLACA MVW 7354 CARRO 02 – SEMED), com valor de R\$ 129.273,00 (cento e vinte nove mil, duzentos e setenta e três reais); itens 01 ao 48 (VOLARE PLACA OJB 0932 CARRO 05 - SEMED), com valor de R\$ 129.273,00 (cento e vinte nove mil, duzentos e setenta e três reais), do Lote – prestação de serviços: itens 01 ao 27 (VOLARE PLACA MVW 7354 CARRO 02 - SEMED), com valor de R\$ 26.492,00 (vinte seis mil quatrocentos e noventa e dois reais); itens 01 ao 27 (VOLARE PLACA OJB 0932 CARRO 05 - SEMED), com valor de R\$ 26.492,00 (vinte seis mil quatrocentos e noventa e dois reais), cujo objeto é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme condições contidas no Anexo I-Plano Trabalho, Anexo II-Termo de Referência, deste Edital. Monção/MA, 12 de junho de 2020. Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 066/2019. Amparo Legal: art. 4°, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL em favor das empresas: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO-ME (CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22), vencedora dos Lote – fornecimento de peças: itens 01 ao 40 (AMAROK PLACA PSZ 9400 - SEMUS), com valor de R\$ 76.825,00 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); itens 01 ao 40 (AMAROK PLACA PTI 2423 - SEMUS), com valor de R\$ 76.825,00 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), do Lote – prestação de serviços: itens 01 ao 33 (AMAROK PLACA PSZ 9400 - SEMUS), com valor de R\$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais); itens 01 ao 33 (AMAROK PLACA PTI 2423 - SEMUS), com valor de R\$ 24.927,00 (Vinte quatro mil novecentos e vinte e sete reais); a empresa W. M. COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 26.887.971/0001-99), vencedora dos Lote - fornecimento de peças: itens 01 ao 40 (FIAT UNO PLACA NWW 2557 - SEMUS), com valor de R\$ 20.221,32 (Vinte mil duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); itens 01 ao 36 (AMBULANCIA SPRINTER - SEMUS), com valor de R\$ 35.858,79 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); itens 01 ao 28 (AMBULANCIA CITROEN JUMPER PLACA PTP 2073 – SEMUS), com valor de R\$ 28.693,73 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), do Lote - prestação de serviços: itens 01 ao 21 (FIAT UNO PLACA NWW 2557 - SEMUS), com valor de R\$ 10.566,30 (Dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); itens 01 ao 20 (AMBULANCIA SPRINTER - SEMUS), com valor de R\$ 8.327,93 (Oito mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos); itens 01 ao 26 (AMBULANCIA CITROEN JUMPER PLACA PTP 2073 – SEMUS), com valor de R\$ 15.623,73 (Quinze mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos); e a empresa S. A. FARIAS LOPES–ME (CNPJ/MF n^{o} 14.854.936/0001-94), vencedora dos Lote - fornecimento de peças: itens 01 ao 55 (L - 200 PLACA NXP 0117 - SEMUS), com valor de R\$ 76.391,43 (setenta seis mil, trezentos



noventa e um reais e quarenta e três centavos); itens 01 ao 60 (HILUX PLACA NNC 2593 - SEMUS), com valor de R\$ 91.278,00 (noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais), do Lote – prestação de serviços: itens 01 ao 40 (L – 200 PLACA NXP 0117 - SEMUS), com valor de R\$ 22.564,00 (vinte dois mil quinhentos sessenta e quatro reais); itens 01 ao 46 (HILUX PLACA NNC 2593 - SEMUS), com valor de R\$ 27.952,00 (vinte sete mil novecentos e cinquenta e dois reais), cujo objeto é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme condições contidas no Anexo I–Plano Trabalho, Anexo II–Termo de Referência, deste Edital. Monção/MA, 12 de junho de 2020. Ricardo Soares de Almeida-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Tomada de Preços n° 24/2019. Julgamento da Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços n° 22/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção da escola de 01 (uma) sala Faustino Coelho, no Povoado de São João, no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo n° 030/2019-SINFROURB.

RESULTADO	LICITANTE / CNPJ / VALOR
	Cumbique Construções, Comércio e Empreendi-
Classificada	mentos Eireli-ME
Vencedora	CNPJ nº 03.342.090/0001-97
	R\$ 156.733,06
	A3 Construção e Engenharia Eireli-ME
	CNPJ n° 31.229.208/0001-00
Classificada	R\$ 178.205,74
Ciassificada	ETECH Construções Ltda-EPP
	CNPJ n° 23.672.082/0001-16
	R\$ 179.935,31

A Comissão comunica que os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados na CPL. Penalva/MA, 18 de Agosto de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO Nº 02/2020/CPL. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/CPL. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA. Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020/CPL, com fundamento nos termos dos incisos I e II do art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer da CPL nº 217/2020/CPL e parecer jurídico nº 306/2020/ASSEJUR, processo administrativo nº 538/2020/SEMIOU. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Software de Engenharia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, da Cidade de Rosário/MA. Empresa CONTRATADA: 3F LTDA CNPJ nº 23.484.444/0001-45. O valor de R\$: 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. ROSÁRIO/MA, 14 de agosto de 2020. José de Ribamar Figueira Carvalho, Secretário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. ORGÃO REALIZADOR: CPL. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.024/19, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de massa

asfáltica, destinados a Sec. M. de Administração do Município . OR-GÃO SOLICITANTE: Sec. Municipal de Administração de Santana do Maranhão - MA. DATA: 03/09/2020. HORÁRIO: 10:00 Horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 17 de agosto de 2020. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo n.º 115/2020 - Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna pública a Dispensa de Licitação, com base no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, destinada à aquisição de 100.000 (cem mil) mascaras descartável. PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto e L A MENDONCA, CNPJ nº 26.595.749/0001-12. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). RATIFICAÇÃO: José Maurício Carneiro Fernandes – Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto. São Benedito do Rio Preto/MA, 19 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, para contratar a empresa ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.242.484.0001-46, objetivando a prestação de serviços de implantação de um poço com reservatório no Município de Tufilândia - MA. O valor global do contrato é de R\$ 204.366,13 (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e seis mil e treze centavos), que será pago com recursos: Órgão: 02 – Poder Executivo; 18 - FUNDO MUNICIPAL DE COMP. FIMNAN. E EXPLORAÇÃO MINERAL; 17.512.1524.2856.00004.4.90.51.00 - INSTALAÇÕES. Pertencente a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Tufilândia -MA 07/08/2020. JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATA-ÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJE-TO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sanitização e desinfecção, eliminação de 99 % de bactérias, fungos e vírus, em ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos. EMPRESA: P BORGES DUARTE ME, sediada à Rua Santa Luzia do Paruá, nº 196, Centro do Município de Santa Luzia do Paruá, CNPJ nº. 23.961.051/0001-85.AMPARO LE-GAL: Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.VALOR TOTAL: R\$ 277.262,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais)PRAZO: 04 (quatro) mesesDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0023.1030 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - CO-VID 193.3.90.39.00 1.14.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –



PESSOA JURÍDICA. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Turilândia, 11 de agosto de 2020. ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES-Prefeito Municipal de Turilândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 03 de setembro de 2020, quinta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 016/2020, do tipo menor preço por item, que objetiva a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit Enxoval e Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Viana-MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 19 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 020.007.007.2020. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Engenharia para Melhoramento e Manutenção de Estrada Vicinal - Equipe Permanente, no Município de Vila Nova dos Martírios – Diversos locais da Sede e da Zona Rural – 10,0 KM/MÊS, conforme Projeto Básico. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Cidade, Transp. e Serviços Públicos, vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. VALOR DO QUILOMENTRO: R\$ 31.298,90 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.877.934,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reias). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: FML SOUSA LOCAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N.º 34.553.224/0001-42. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 30 de Julho de 2020. OR-**DENADOR DA DESPESA: Edson Rodrigues Chaves.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 055/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020, para contratação de empresa para execução de construção de quadra escolar coberta e vestiário no município - FNDE TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002947, a proposta técnica e de preço das empresas: PRL PEREIRA - ME, a ganhadora no certame PRL PEREIRA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 19 de agosto de 2020. Sra. Silvia Maria Silva Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Tomada de Preços Nº 006/2020 O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2020, tendo por objeto contratação de empresa para execução das obras de Construção da academia de saúde, no bairro Centro, no município de Arari/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em sessão pública na data de 11 de agosto do corrente ano, devidamente lavrada em ata circunstanciada, conforme segue: a) inabilitar as empresas LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, F COUTO EM-PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI E DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI por descumprirem exigências editalícias. Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, findando este em 28/08/2020. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Inexistindo interposição de recurso e em conformidade com o ítem 11.1.2.2 do edital, fundamentado pelo Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a CCLC fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, em sessão pública a ser realizada em 02 de setembro de 2020, às 09:00h (nove horas). Arari-MA, 18 de agosto de 2020. Silvia Regina dos Santos Cruz-Presidente da CCLC.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CNPJ N° 05.572.043/0001-65

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Maranhão. CNPJ nº 05.572.043/0001-65, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a autorização de construção de poço para Iema, no ponto de capitação S 2°55'16.04", W 44°53'57.67", para fins de consumo humano, São Vicente Ferrer-MA, sob o processo de nº 65593/2020.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - Secti. CNPJ nº 05.572.043/0001-65, torna público que $\ensuremath{\mathbf{RECEBEU}}$ da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a autorização de perfuração de poço para IEMA, no ponto de capitação S 3°43'38.0", W 43°19'12.0", para fins de consumo humano, Chapadinha – MA, sob o processo de nº 65843/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo: 20080033272/2020 E-processo: 114459/2020 relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-020, no trecho Vargem Grande / Coroatá, com extensão de 71,40 km. São Luís, 19 de agosto de 2020. JORGE FUMIO KUSABA- Secretário Adjunto de Projeto.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, em 11/08/2020, a Licença Ambiental Única, para Capta-



ção, Tratamento e Distribuição de Água, situada no município de Duque Bacelar - MA, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme Processo nº 109548/2020. São Luis, 12 de agosto de 2020. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/08 /2020, a Licença de Operação-LO, para Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, conforme Processo nº 206371/2019/SEMA, a ser localizada no Município de Barreirinhas-MA. São Luís, 19 de agosto de 2020. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA CNPJ N° 07.000.268/0001-72

Prefeitura Municipal de Açailândia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, torna público, que RECEBEU em 20/08/2020 junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização-LAR nº 1094666/2020, referente a atividade de abate de reses, exceto suínos do Frigorífico Municipal De Açailândia, localizado Rodovia Br-010, a 9,8 quilômetros da sede do município de Açailândia, no município de Açailândia/MA, conforme Processo nº 101277/2020. Açailândia/MA, 19 de agosto de 2020. CRISTIANO NETO SOARES DA SILVA-Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

N.G. MADEIRA EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 20.444.802/0001-06

A empresa N.G. MADEIRA EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 20.444.802/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo nº 114119/2020, localizado na Rua Nicolau Dino nº 272, centro, Amarante do Maranhão/ MA.

BREMEN VEÍCULOS S.A CNPJ: 16.355.380/0014 - 31

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos localizada na Av. dos Holandeses, anexo 1, lote a e b, quadra 07, Bairro: Calhau, São Luís – MA, conforme o Processo de nº 32149/2020.

CAIAPO AGRONEGÓCIO LTDA FAZENDA BACURI

CAIAPO AGRONEGOCIO LTDA-FAZENDA BACURI, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Renovação de licença de operação-RenLO da atividade posto de abastecimento, número do e-processo: 108551/2020, localizada na Rod.MA-140 - Zona Rural no município de Riachão - MA.

CENTRO AMBULATORIAL DIAGNÓSTICO HOLANDESES LTDA

Centro Ambulatorial Diagnóstico Holandeses, Ltda, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18/08/2020, Autorização da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 29' 18,36 S e 44° 15' 2,52" W, vazão autorizada 3,5 m³/h ou 28,0 m³/dia, período de bombeamento 8,0 h/dia, validade 09/06/2025, situado, a Av. dos Holandeses, nº 23, Qda 33, Lotes 23 e 24, Calhau, São Luís/ MA, para fins Outros, conforme dados constante no processo nº 162991/2019.

DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA CPF N° 785.737.348-68

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Autorização de Supressão Vegetal – ASV e a Licença Única Ambiental – LUA da Gleba Conceição, localizada no município de Riachão – MA, conforme o e-processo nº 253380/2019.

ELIAS HOLNIK CPF N° 800.808.979-24

ELIAS HOLNIK, portador do CPF nº 800.808.979-24, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental, localizada na Fazenda São Francisco, com finalidade para plantio de soja/milho, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 106954/2020.

ELIAS HOLNIK, portador do CPF n° 800.808.979-24, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização de Perfuração de Poço, localizada na Fazenda São Francisco, com finalidade para irrigação do plantio de soja/milho, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 106947/2020.

ESTRELA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 02.564.291/0001-76

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a **Outorga de Direito de Uso** para o poço com lat. 02° 33'53,70'S e long. 44°19'44,30''W, com finalidade de uso para as rotinas administrativas. Vazão solicitada 6 m³/h, e bombeamento de 4:00 h/dia. Localizado na **Av. dos Portugueses, n° 1000, parte D, bairro: Anjo da Guarda, São Luís- MA.** Conforme o **Processo** de n° 96510/2020.

JOSÉ MASSAYUKI NAKAMURA CPF N° 864.312.779-53

JOSÉ MASSAYUKI NAKAMURA, portador do CPF n° 864.312.779-53, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental, localizada na Fazenda Gaeta, com finalidade para plantio de soja/milho, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 101891/2020.

JOSÉ MASSAYUKI NAKAMURA, portador do CPF n° 864.312.779-53, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização de Perfuração de Poço, localizada na Fazenda Gaeta, com finalidade para irrigação do plantio de soja/milho, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 101750/2020.

MILTON DOS SANTOS CPF Nº 805332219-00

MILTON DOS SANTOS, portador do CPF nº 805332219-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental, localizada na Fazenda Tuí, com finalidade para pecuária, no município de Lagoa do Mato, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 113676/2020.

MILTON DOS SANTOS, portador do CPF n° 805332219-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização de Perfuração de Poço, localizada na Fazenda Tuí, com finalidade para dessedentação animal, no município de Lagoa do Mato, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 113679/2020.



PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A CNPJ: 07.784.006/0014-60

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a **Renovação da Licença de Operação** para atividade de **Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos** localizada na **Av. dos Holandeses, nº 8, quadra 7, lotes a e b, Bairro: Calhau, São Luís – MA,** conforme o **Processo** de nº 32150/2020.

FERNANDO XAVIER BORGES

FERNANDO XAVIER BORGES informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA, a Licença Única Ambiental da FAZENDA Bela Vista projeto Agrosilvopastoril situada no Município de BALSAS-MA, sob o Processo SEMA- Nº 46508/2020.

ANSELMO AUGUSTO SANDRI

ANSELMO AUGUSTO SANDRI, , pessoa física, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Única Ambiental DE Regularização- LUAR, da Fazenda Tucum situada no Município de Carolina-MA, sob o número de Processo SEMA- Nº 114360/2020.

ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 12.104.972/0001-05

ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 12.104.972/0001-05, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 20040017247/2020, para a atividade coleta, manuseio e transporte de resíduos sólidos perigosos (classe I) e não perigosos (classe II), oleosos e ambulatoriais, no estado do Maranhão, com sede administrativa à Av. Getúlio Vargas, 42, apeadouro, São Luís - MA CEP 65.025-001.

ADEILSON DE SOUSA SILVA CPF N° 941.989.693-53

ADEILSON DE SOUSA SILVA, CPF N° 941.989.693-53, torna público, que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 10/08/2020 a outorga de uso de água n° 0260608/2020 com validade de 5 anos, para finalidade de Consumo Humano, com vazão de 7.0 m³/h e período de bombeio de 8.0 h/dia sob as coordenadas n° 5° 30' 29.8" e 45° 14' 12.55". localizado à Rua Adélia Falcão n° 43 – Bairro Altamira – Barra do Corda - MA, conforme Processo n° (34959/2020).

ENIO ANTÔNIO VIEIRA

Enio Antônio Vieira, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: captação de água superficial para atendimento na Fazenda São José. Localização no município de Arari, situada a 31Km do município atravessa MA 006, Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 03°32'17,73"S e Longitude: 44°49'25,73"W. Está Localizada na Bacia hidrográfica do Mearim, cujo volume requerido (m³/h): 1800 para um período de bombeamento de 12horas/dia. Finalidade para irrigação por inundação em arroz conforme dados constantes no processo N: 114609/2020.

FERGUMAR – FERRO GUSA DO MARANHÃO CNPJ Nº 00.560.621/0001-20

FERGUMAR-FERRO GUSA DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.560. 621/0001-20, torna público que RECEBEU da SEMA em 10/08/2020, a Outorga nº 0292208/2020 para uso de água superficial com a finalidade: consumo humano; Coordenadas do ponto de captação:

06°31'1.2"S e 46°54'42.4"W, no Riacho Brejo do Meio (Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins); com Vazão autorizada de 5.0 m³/h ou 20.0 m³/dia, tempo de bombeamento de 4.0 h/dia, com validade até 10/08/2025; município de São João do Paraíso - MA, conforme dados do E-Processo Nº 88476/2020.

VITA ENERGIAS RENOVÁVEIS EIRELI CNPJ/MF N° 22.149.166/0001-07

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, referente ao empreendimento LT 138 kV Tutóia subestação SE Tutóia 34,5/138kV e SE Vienergy 138/500kV conforme Processo Nº 111718/2020 a ser localizado no Município de Tutóia-MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 31/2020 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 80500/2020-SSP, de 16/06/2020. ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 31/2020 - SSP, de 17/08/2020. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, de CNPJ n° 29.522.457/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e consumo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 204/2019-SEGEP, do Pregão Presencial nº 031/2019-SARP/MA, como órgão carona, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais).DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 15090; PI: ADMINISTRAR; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva -Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Daniela Gomes de Santana, de CPF n° 881.758.041-49, pela CONTRATADA.PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE AGOSTO DE 2020.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA -Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 30/2020 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 71456/2020-SSP, de 20/05/2020. ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 33/2020 - SSP, de 12/08/2020. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., de CNPJ N° 04.096.016/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de materiais para serviços de manutenção predial. MODALIDADE DE LICITA-CÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 142/2019 – SEGEP, do Pregão Presencial nº 020/2019-SARP/MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações na Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 443.055,02 (quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da



Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 15090; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; PI: ADMINISTRAR; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, de CPF nº 411.660.353-87, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 17 DE AGOSTO DE 2020. JOSUÍLA XA-VIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica /SSP.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 29/ 2020 - ASSEJUR/SSP..PROCESSO Nº 62729/2020-SSP, de 08/04 /2020. **ESPÉCIE:** CONTRATO N° 32/2020 – SSP, de 06/08/2020. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA., de CNPJ N° 13.319.493/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde para atender as necessidades do Instituto Médico Legal, do Instituto de Criminalística, do Instituto Laboratorial de Análise Forense e do Instituto de Genética Forense no município de São Luís/MA.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2020-CSL/SSP/MA, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 38.976,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 1330; PI: REPRES-CRIME; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa, de CPF nº 051.892.453-06, pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE AGOSTO DE 2020.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica /SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020/SES REF.:Processo nº 97. 515/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa EVOLUE CO-MÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.694.700/0001-66; OBJETO: 1ª aquisição de suprimentos de informática e periféricos; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1604 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.29, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007012, emitida em 13/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; AILTON RODRIGUES LIMA, cédula de identidade 8.273.217-6 SSP/SP, CPF nº 817.028.098-20, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de agosto de 2020.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2020/SES REF.: Processo nº 97 .539/2020 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CINECON DISTRIBUI-DORA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.199.200/0001-80; OBJETO: 1ª aquisição de suprimentos de informática e periféricos; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto; VALOR: R\$ 3.135,25 (três mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1604 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.17, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020 NE
007050, emitida em 13/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2020; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; LETÍCIA ALVES DE AN-DREIA, cédula de identidade nº 10.514.622-1, CPF nº 075.341.309-48, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020/SES REF.: Processo nº 97. 332/2020 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.435.299/0001-84; OBJETO: aquisição de Suprimentos de Informática e Periféricos; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto; VALOR: R\$ 17.988,95 (dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO – 1604 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.17, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007035, emitida em 13/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; EDSON JOSE MERIB, cédula de identidade nº 155.625-56 SSP/SC, CPF nº 867.396.709-00, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO, CONTRATO Nº 28/2020, REF. Processo Administrativo nº 14162/2020 - SARP, CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: S. SCHNEIDER - EPP, CNPJ: 28.629.492/0001-06. REPRESENTANTE: JOSÉ LUIS DA SILVA; CPF: 080.285.224-67. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente e consumo, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 031/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS) e da proposta apresentada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Bloco para recado autoadesivo medindo aproximadamente 38x50mm, bloco com 100 folhas, cores variadas. MARCA: LYKE/LYKE	Un.	2.500	1,40	3.500,00
28	28 Extrator de grampos tipo espátula, em metal inferrujável, medindo aproximadamente 145mm. MARCA: CARBRINK/CARBRINK		500	0,84	420,00
29	Estilete 18mm, corpo injetado, lâmina fabricada em aço carbono temperado, dispo- sitivo para travar a lâmina. MARCA: NDL/OPEN		500	1,03	515,00
64	Pincel atômico (permanente), ponta de feltro, descartável, cores variadas. MARCA: YUÊ CAY/OPEN	Un.	250	0,93	232,50
65	Porta objeto em acrilico fumê, tipo conjugado, com divisória para canete, clips e cartão, nas dimensões 228x65x90cm. MARCA: NDL/JPS/MPORT	Un	150	6,00	900,00
	VALOR TOTAL 5.				

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 5.567,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁU-SULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária conforme Nota de Empenho nº 2020NE004929.

1	N° DE ORDEM	PROGRAMA	ROGRAMA ACÃO SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA		
	N DE OKDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FONIE	NATUREZA
	01	0411	4457	295	MATERIAL DE CONSUMO	0102	33.90.30.16

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO **SOCIAL**

PROCESSO Nº. 222823/2019 - SEDES. CONTRATO Nº. 48/2015-SEDES. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender a "Casa de Passagem da Criança e do Adolescente" e "Solar do Outono". APOSTILA Nº. 38/2020-SEDES-CONTRATO DE FORNECIME NTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-CASA DE PASSAGEM DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ELPI "SOLAR DO OU-TONO", QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL E, DO OUTRO, COMO CONTRATA-DA, A EMPRESA L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA do contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "A despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DE- SENVOLVIMENTO SOCAL
UG	150903 - FEAS
UO	15903 - FEAS
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO
AÇÃO	4904 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
SUBAÇÃO	006026 – MATERIAL DE CONSUMO – SOLAR DO OUTONO
ND	33.90.30.22
VALOR	R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Nota de Empenho	2020NE000150

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCAL
UG	150903 - FEAS
UO	15903 - FEAS
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL



~	
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0539-PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO
AÇÃO	4904 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
SUBAÇÃO	006026 – MATERIAL DE CONSUMO –
SUBAÇAU	SOLAR DO OUTONO
ND	33.90.30.22
	R\$27.999,62 (VINTE E SETE MIL,
VALOR	NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE
	REAIS SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Nota de Empenho	2020NE000187

15000-SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO SOCAL
150903 - FEAS
15903 - FEAS
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
0101 – TESOURO DO ESTADO
4904 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
006026 – MATERIAL DE CONSUMO –
SOLAR DO OUTONO
33.90.30.22
R\$27.999,62 (VINTE E SETE MIL NOVE-
CENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E
SESSENTA E DOIS CENTAVOS
2020NE000213

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.EM SÃO LUÍS (MA), 13 DE AGOSTO DE 2020. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.

PROCESSO N° 252431/2018-SEDES. CONTRATO N° 12/2019 –SEDES.APOSTILA N° 39/2020-SEDES-CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato em epígrafe, em razão da inclusão de dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 13.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DE-
	SENVOLVIMENTO SOCAL
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
FONTE	0101- TESOURO DO ESTADO
AÇÃO	4904 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
SUBAÇÃO	006030 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
SUBAÇAU	ALIMENTÍCIOS – SOLAR DO OUTONO
ND	33.90.30.07
NOTAS DE	2020NE000188, 2020NE000189, 2020NE000217
EMPENHO	e 2020 NE000218

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. SE-CRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, EM SÃO LUÍS (MA), 14 DE AGOSTO DE 2020. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

PROCESSO N° 252431/2018 – SEDES.CONTRATO N° 11/2019 – SEDES, APOSTILA N° 40/2020 – SEDES - CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SUELY DA S. FERREIRA - ME. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato em epígrafe, em razão da inclusão de dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO
	DESENVOLVIMENTO SOCAL
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
FONTE	0101- TESOURO DO ESTADO
AÇÃO	4904 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
SUBAÇÃO	006030 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-
SUBAÇAU	MENTÍCIOS – SOLAR DO OUTONO
ND	33.90.30.07
NOTAS DE	2020NE000143, 2020NE000144,
EMPENHO	2020NE000146 e 2020NE000147

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. SE-CRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, EM SÃO LUÍS (MA), 14 DE AGOSTO DE 2020. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2020/00. Processo administrativo: 0877/2020. Número do contrato: 043/2020/00 -EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: AVLIS - HAWS DO BRASIL LTDA. CNPJ/Contratado: 71.677.629/0001-19. Signatário (s) /Contratado: Sócia Administradora a Sr^a. Bruna Gabriele Leite Mazurchi, portador da Cédula de Identidade nº 41189190-X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 310.954.098-32. Objeto: fornecimento de Chuveiro Lava-Olhos Cabinado com Caixa de Coleta destinado à Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís – MA. Valor global do contrato: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Disponi-



bilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais - Materiais - Materiais diversos, para o exercício financeiro 2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e com o art. 18, II do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 13/08/2020. Publique-se. São Luís, 19 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2020/00, Processo administrativo: 0092/2020. Número do contrato: 052/2020/0 0-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/ Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: VMI – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ/Contratado: 05.293.074/0001-87. Signatário (s) /Contratado: Vice Presidente, o Srº Alan Moraes Viegas, portador da Cédula de Identidade nº 14.402.132, SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 085.759.966-65. Objeto: contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças originais (em caso de necessidade) e atualização de software para equipamento de Raio-X, tipo Scanner de veículos de carga e contêiner FS 6000, instalado no Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Valor global do contrato: R\$ 2.400.869,00 (dois milhões quatrocentos mil oitocentos e sessenta e nove reais). Vigência: 15 (quinze) meses, contado da assinatura do instrumento. Dotação Orçamentária: classificação orçamentária: fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais - Materiais - Material de Manutenção e Infraestrutura Portuária - Manutenção e Reparos em Engenharia. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: dispensa de licitação, Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, em seu art. 18, inciso IV. Data da assinatura: 19/08/2020. Publique-se. São Luís, 19 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 09/2020-Dispensa. PARTES: Câ maraMunicipal de Vitorino Freire - MA, inscrita no CNPJ nº 23.697. 790/0001-01 e a empresa M R C DE MESQUITA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.991.309/0001-96 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de combustível para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire - MA. FUNDA-MENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 06/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA:3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais). SIGNATÁRIOS: pela contratante: Dejamin Sousa Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino Freire/ MA, pela contratada: Maria Regina Cavalcante de Mesquita, titular. Vitorino Freire/MA, 17 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO -MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTA ÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.003.014.2020. **PARTES:** CÂMARA MU NICIPAL DE BREJO-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.367.12 1/0001-15 e a empresa MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.420/001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no prédio da Câmara Municipal de Brejo-MA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93

e Lei nº 10.520/02. VALOR: R\$ 116.558,79 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020. RECURSO FINAN-CEIRO: Recursos Próprios da Câmara/Repasse. DOTAÇÃO OR-**CAMENTARIA:** 01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Pela CON-TRATANTE: Neuton Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-Ma, pela CONTRATADA: Caio da Silva Meireles, Sócio Administrador. Brejo-Ma, 03 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº. 020.004.2020. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e L. M. B. DE CASTRO – ME, CNPJ: 21.608.900/0001-96.OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coffee break e refeicão), destinado para atendimento de eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme termo de referência no ANEXO I do presente edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Vila Nova Dos Martírios - MA. DATA DE ASSI-NATURA: 14/08/2020. Dotações Orçamentárias: UNIDADE OR-CAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco MilReais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2020, a contar da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração. Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. 19 de agosto de 2020. **ORDENADOR DA DESPESA** –Dorisel Sousa Lopes.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSARIO-MA

Contrato de Prestação de Serviços - Arrecadação de Contas. Contratante: SAAE-SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDE-RAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. Objeto: Contrato a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA. Valores Tarifários: I- R\$ 1,96 por documento recebido na Rede Lotérica; II - R\$ 1,55 por documento recebido no Internet CAIXA; III - R\$ 1,96 por documento recebido no Autoatendimento; IV- R\$ 1,96 por documento recebido no Correspondente Caixa Aqui; V- R\$ 0,30 por registro, na redisponibilização de arquivo retorno. Na modalidade continua. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fundamento Legal: Lei N°10.520/02, Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores. Rosário-MA. ASSINATURAS SIGNATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, Diretor Geral do SAAE-Rosário-MA CPF Nº 476.982.173-53. Contratado: Maíra Carmen Oliveira Maranhão Representante Caixa Econômica de Rosário-MA, CPF Nº 654.422.703-00. Data da Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2020.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 012/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO:189 /2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO – SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CONTRATA-DA: ANTONIO PEREIRA JUNIOR-ME, CNPJ nº 07.624.599/0001-83.OBJETO: Contratação de empresa especializada para forneci mento de material gráfico destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. DATA DO CONTRA-



TO: 21/08/2020. VALOR: R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0611.2-085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; CODIGO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 21/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041/2020. TOMADA DE PRECOS Nº 007/2020 - CPL. Processo Administrativo: nº 020.007.007.2020. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MU-NICIPAL CIDADE, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.548.494/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Engenharia para Melhoramento e Manutenção de Estrada Vicinal - Equipe Permanente, no Município de Vila Nova dos Martírios - Diversos locais da Sede e da Zona Rural – 10,0 KM/MÊS, conforme Projeto Básico. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020. Dotações Orçamentárias: 15.451.0026.2.012 - Manutenção de Vias Públicas e Estradas Vicinais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 1006- Sec. de Mun. de Cidade, Transp. e Serv. Públicos. Fonte de recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor por quilometro é de R\$: 31.298,90 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.877.934,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reias). VIGÊNCIA: 180 (cento e Oitenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 05 de Fevereiro de 2021. ORDENADOR DA **DESPESA** – Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº46/20 20. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA P BORGES DUARTE ME, CNPJ nº. 23.961.051/0001-85. OB-JETO: Prestação de serviços de sanitização e desinfecção, eliminação de 99 % de bactérias, fungos e vírus, em ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate a propagação de transmissão do CORONAVÍRUS/COVID-19 AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e 13.979/2020.VALOR GLOBAL: R\$ 277.262,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) meses, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 11 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; Philipe Borges Duarte – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 47/2 020.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP (CNPJ Nº 16.793.035/0001-65). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco com massa asfáltica e drenagem superficial em vias públicas. Processo: Diversas Ruas do Município de Turilândia - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 1.338.987,81 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e

sete reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 13 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 48/2020.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T R DE C LIMA – LTDA (CNPJ N° 33.099.400/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de 01 (um) Posto de Saúde do Povoado Iguamã no Município de Turilândia - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 334.083,25 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 13 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; TIAGO ROBSON DE CAR-VALHO LIMA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 051/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.242.484.0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de um poço com reservatório no Município de Tufilândia - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.366,13 (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e seis mil e treze centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02 – Poder Executivo; 18 - FUNDO MUNICI-PAL DE COMP. FIMNAN. E EXPLORAÇÃO MINERAL; 17.512. 1524.2856.00004.4.90.51.00 - INSTALAÇÕES. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 10/08/2020. JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa F. P. SOUSA – ME CNPJ: 17.211.614/0001-15. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e EPIS em regime de pandemia para secretaria de saúde do município de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.182,40 (duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 Poder Executivo; 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 13/08/2020. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2020, PP SRP nº 04/2019, Ata de Registro de Preços 029/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03 OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, por horas, com combustível, para



executarem serviços de compactação, terraplenagem, abertura e desobstrução de vias, pavimentação e auxiliarem nas atividades de limpeza e drenagem de canais, galerias e congêneres, no Município de Alto Parnaíba – MA DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 PRAZO DE VIGENCIA: será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. U. ORCAMENTARIA SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO;26 782 0044 2.133 Manutenção dos Transportes e Maquinários;3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 04/2019, Ata de Registro de Preços 029/2019 Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Contratante) e Ângelo Marcos Borges de Oliveira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2020-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Contratada: ATC BUSINESS CO-MERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 15.495.400/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar para atendimento as necessidades da rede pública municipal de ensino na manutenção e desenvolvimento da educação básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no edital e seus anexos. Em conformidade com a Processo Licitatório nº 012/2020, EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS, e seus anexos. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Vigência: 19/08/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.686.760,50 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 - MANUNTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Ficha: 1951. Fonte dos Recursos: 0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 0644 – CONTA CORRENTE: 6 71084-0. Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PE-REIRA e pelo Contratado ANDERSON TEIXEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO:Nº 001-7/2020.PROCESSO ADMINIS TRAÇÃO Nº 004/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MARANHÃO-ZINHO e J. CAMPELO MESQUISTA — EPP BJETO: aquisição de material Permanente, proposta pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: EDUCAÇÃO VALOR de R\$ 160.087,50 (Cento e Sessenta Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, portadora do CPF nº 072.996.302-06, pela Contratante, J. CAMPELO MESQUISTA — EPP por seu representante legal. Sra. Jolinda Campelo Mesquita, portadora do CPF nº 684.228.813-49. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 14 de Agosto de 2020. — Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva.

EXTRATO DE CONTRATO:Nº 001-8/2020.PROCESSO ADMINIS TRAÇÃO Nº 004/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAU-DE e J. CAMPELO MESQUISTA – EPP BJETO: aquisição de material Permanente, proposta pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: SAÚDE.VALOR de R\$ 40.009,00 (Quarenta Mil e Nove Reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Secretária municipal de Saúde, Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro, portadora do CPF nº 007.015.263-27, pela Contra-

tante, J. CAMPELO MESQUISTA – EPP por seu representante legal. Sra. Jolinda Campelo Mesquita, portadora do CPF nº 684.228.813-49. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 14 de Agosto de 2020. – Secretária municipal de Saúde, Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 233/2020. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OB-JETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DO RE-CURSO: 02.16.01 - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUN-DEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL: 386.175,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS -**Prefeito Municipal**, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG Nº43860682011-6, CPF Nº: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 234/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE -SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DO RECURSO: 02.11.01 - MANUT E DESENVOL-VIMENTO DE ENSINO – MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL: R\$ 125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 235/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP N° 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282. 801/0001-00, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Sec. De Infraestrutura. FONTE DO RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA 26.782.0002.2082.0000 - MANU-



TENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: **R\$ 248.787,50** (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 − Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 − Joab da Silva Santos − Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 236/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO-**DE RIACHÃO**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282. 801/0001-00, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Sec. De Agricultura. FONTE DO RECURSO: 02.07.01 - SECRETA-RIA MUNIC. DE AGRICULTURA 20.122.0002.2006.0000 - MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. AGRICULTURA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 37.825,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 237/2020.REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR.PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Sec. De Saúde. FONTE DO RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 356.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 238/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Sec. De Saúde - PSF. FONTE DO RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2017.0000 - MA-NUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 54.375,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 239/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR.PARTES:FUNDO MUNI CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2049.0000 - MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 21.937,50 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 240/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE -SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - SCFV. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS - SCFV 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VA-LOR GLOBAL: R\$ 22.125,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). VIGENCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG Nº43860682011-6, CPF Nº: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 241/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE -SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282. 801/0001-00, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OB-JETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DO RE-CURSO: 02.16.01 - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUN-DEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL: R\$ 22.128,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteracões. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 242/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/ 0001-00, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PE TROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: forne cimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contrata ções eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DO RECURSO: 02.11.01 - MANUT E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO-MDE 12.361.0016.2010.0000 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN-SINO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLO-BAL: R\$ 72.480,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 243/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR.PARTES: O MUNICÍPIO **DE RIACHÃO**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282. 801/0001-00, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE **PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09.** OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Sec. De Infraestrutura. FONTE DO RE-CURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VA-LOR GLOBAL: R\$ 108.088,00 (Cento e Oito Mil, Oitenta e Oito Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 244/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO **DE RIACHÃO**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282. 801/0001-00, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Sec. De Agricultura. FONTE DO RE-CURSO: 02.07.01 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA 20.122.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. AGRICULTURA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.914,00 (Sete Mil, Novecentos e Quatorze Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DE-RIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 245/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O FUNDO MUNI CIPAL DE SAUDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERI-VADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Sec. De Saúde. FONTE DO RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL: R\$ 104.523,00 (Cento e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DE-RIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG N°49826695-8, CPF N°: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 246/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O FUNDO MUNI CIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11 982.875/0001-52, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJE-TO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas



da Administração, de interesse da Sec. De Saúde - PSF. FONTE DO RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: 16.952,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 247/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE -SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - IGD-BF. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2055.0000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/BF 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.454,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: POSTO IM-BIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 248/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE -SENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro.CEP: 65.990-000 -Riachão/MA, e a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: fornecimento de Combustíveis e Produtos Lubrificantes, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social – IGD-SUAS. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2056.0000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ RECURSOS DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.454,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: POSTO IMBIRAÇU DERI-VADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG N°49826695-8, CPF N°: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 266/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EI-RELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DO RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANU-TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 131.043,83 (Cento e trinta e um mil, quarenta e três reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: D BARBOSA DE SA-LES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 267/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO **DE RIACHÃO**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282. 801/0001-00, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer -**MDE.** FONTE DO RECURSO: 02.11.01 - MANUT. E DESENVOLV. DE ENSINO – MDE. 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO (FUNDAMENTAL). 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 53.743,43 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN- ${f TOS}$ - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 268/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO-DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982. 875/0001-52, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde – FMS (COVID-19). FONTE DO RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAU-DE. 10.122.0019.2099.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-



SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.578,86 (Trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 269/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020 - SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE **RIACHÃO**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199. 346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS (manutenção e funcionamento). FONTE DO RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DO FMS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VA-LOR GLOBAL: R\$ 176.714,04 (Cento e setenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D BAR**-BOSA DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 270/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/00 01-52, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199. 346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - NASF. FONTE DO RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0019.2047.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NASF. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.953,84 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D BARBOSA DE SALES** EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 271/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP N° 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, inscrito no CNPJ n° 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS. FONTE DO RE-CURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0020.2049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTODO CRAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 54.632,85 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D BARBOSA DE SALES** EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 272/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - SCFV. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL -08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS - SCFV. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 21.530,60 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 273/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL - 08.244.0020.2100.0000- AÇÕES DE ENFREN-TAMENTO DA EMERG. DA COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.740,82 (Dez mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsi-



diariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 274/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020 - SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIA CHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/00 01-00, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.1 99.346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura (manutenção e funcionamento). FONTE DO RECURSO: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. 20.122.0002.2006.0000- MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. AGRICULTURA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 53.271,85 (Cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D BARBOSA DE SA-LES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 275/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282. 801/0001-00, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01 sede na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração (manutenção e funcionamento). FONTE DO RECURSO: 02.03.01 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0002.2002.0000 - MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.306,65 (Vinte e seis mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735. 165.973-72 – Contratante a empresa: D BARBOSA DE SALES EI-**RELI**. Representada pelo Sr. **Domingos Barbosa de Sales**, RG Nº: 21127092002 -9 SESP/MA, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 276/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.

801/0001-00, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085. 286/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DO RECURSO: 02.16.01 -FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 147.941,14 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME. Representada pelo Sr. José Milton Lopes da Rocha, RG Nº: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF Nº: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 277/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO-**DE RIACHÃO**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282. 801/0001-00, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085.2 86/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer -MDE. FONTE DO RECURSO: 02.11.01 - MANUT. E DESENVOLV. DE ENSINO – MDE. 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO (FUNDAMENTAL). 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 53.933,27 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três reais, vinte e sete centavos). VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME Representada pelo Sr José Milton Lopes da Rocha, RG N°: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF N°: 828.281.303-63 Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 278/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982. 875/0001-52, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085.2 86/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS (COVID-19). FONTE DO RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAU-DE. 10.122.0019.2099.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSU-MO. VALOR GLOBAL: R\$ 27.729,25 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949



- SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 — Contratante a empresa: **J M L DA ROCHA ME** Representada pelo Sr **José Milton Lopes da Rocha**, RG N°: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF N°: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 — **Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal**.

Extrato de Contrato Nº 279/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982 .875/0001-52, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085. 286/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS (manutenção e funcionamento). FONTE DO RECURSO: 02.13.01 FUNDO MU-NICIPAL DE SAUDE - 10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: 161.857,90 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventas centavos). VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME Representada pelo Sr José Milton Lopes da Rocha, RG Nº: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF Nº: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 280/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PRECO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO **DE RIACHÃO**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982. 875/0001-52, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085.2 86/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - NASF. FONTE DO RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0019.2047.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NASF. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.774,83 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME Representada pelo Sr José Milton Lopes da Rocha, RG Nº: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF Nº: 828.281.303-63 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 281/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/ MA, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085.286/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0020.2049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTODO CRAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VA-LOR GLOBAL R\$ 60.929,39 (Sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME Representada pelo Sr José Milton Lopes da Rocha, RG Nº: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF Nº: 828.281.303-63 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 282/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE -SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020 - SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/ MA, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085.286/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social – SCFV. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL -08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS - SCFV. 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.535,63 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME Representada pelo Sr José Milton Lopes da Rocha, RG N°: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF N°: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 283/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020 - SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/ MA, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085.286/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. FONTE DO RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0020.2100.0000- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERG. DA COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.894,92 (Quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME Representada pelo Sr José Milton Lopes da Rocha, RG N°: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF N°: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 284/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE RE GISTRO DE PREÇO nº 010/2020 -SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE **RIACHÃO**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJnº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085.286/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura (manutenção e funcionamento). FONTE DO RECURSO: 02.07.01 - SECRETARIA MU-NICIPAL DE AGRICULTURA. 20.122.0002.2006.0000- MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. AGRICULTURA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 45.484,93 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SIL-VA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME Representada pelo Sr José Milton Lopes da Rocha, RG Nº: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF Nº: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 285/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº 010/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J M L DA ROCHA ME, CNPJ: 07.085.286/0001-02 sede na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: aquisição de Utensílios de Cozinha, Higiene, Limpeza e Correlatos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração (manutenção e funcionamento). FONTE DO RECURSO: 02.03.01 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0002.2002.0000 - MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 28.717,74 (Vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA ME Representada pelo Sr José Milton Lopes da Rocha, RG Nº: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF N°: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2020 - PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 1101/2020-SEDES, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020 - SEDES, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) LOCADOR(A) BENEDITO NETO SANTOS, inscrito no CPF sob o número 281.143.613-87. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua 13 de maio, S/N, Terra Bela, Buriticupu - MA 65393-000; VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 09 (nove) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2020, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação

Técnica nº 012/2020 – CONGE de 15 de julho de 2020, apresentando sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; VALOR DO CONTRATO: O aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 2070,00 (dois mil e setenta reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 09 (nove) meses, a ser creditado na Agencia: 3642-0, Conta: 17.027-5, Banco do Brasil; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X; RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.1.00-001 001 – R\$ 10.050,00. Buriticupu – MA, 18 de agosto de 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Locatário(a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2020 - PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 1105/2020 - SEDES, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 095/2020 - SEDES, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) LOCADOR(A) DANIELE DA CONCEIÇÃO CORTE, inscrito no CPF sob o número 058.024.473-38. **OBJETO:** Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua da Piçarreira, S/N, Vila Santos Dumont, Buriticupu - MA 65393-000; VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, podendo apresentar sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; VALOR DO CONTRATO: O aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 04 (quatro) meses, a ser creditado na Agencia: 1119, Op. 013, Conta: 00091147-1, Caixa Econômica Federal; MODALIDADE: DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X; RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.1.00-001 001 – R\$ 11.290,00. Buriticupu – MA, 18 de agosto de 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Locatário(a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2020-PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0997/2020-SEDES, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020 - SEDES, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) LOCADOR(A) PATRICIA DA SILVA BASILIO, inscrito no CPF sob o número 603.982.313-54. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua Davi Alves Silva, Nº 20, Vila Davi, Buriticupu - MA 65393-000; VI-GENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 07 (sete) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2020, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 009/2020 - CONGE de 15 de julho de 2020, apresentando sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; VA-LOR DO CONTRATO: O aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta) por mês, totalizando R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 07 (sete) meses, a ser creditado na Agencia: 3642-0, Conta: 23796-5, Banco do Brasil; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X; RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENE-FÍCIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.1.00-001 001 - R\$ 5.910,00. Buriticupu - MA, 18 de agosto de 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Locatário(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO.Contrato nº 210701/2020.Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO-ME CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 171.161,00. Ass.: 21/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 210704/2020. Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: FMAS. Contratada: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO-ME CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 510 02.13 Fundo Mun. de Assistência Social 10.122.0119.2041.00003.3. 90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 58.035,00. Ass.: 21/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 210702/2020. Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: SEMED/Fundeb. Contratada: J. COSTA DE OLIVEIRA COMER-CIO-ME CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.10 Fundeb; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 $2.029\ 3.3.90.30.00;\ 02.10.12.365.0160\ 2.030\ 3.3.90.30.00;\ 02.10.12.$ 366.01652.0313.3.90.30.00. Valor total: R\$ 345.224,00. Ass.: 21/07/2 020. Vigência: até 31/12/2020. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 210703/2020. Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: FMS. Contratada: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO—ME CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 510 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros — pessoa jurídica; Ficha 505 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 196.137,00. Ass.: 21/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Ricardo Soares de Almeida — Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 220701/2020. Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: S. A. FARIAS LOPES—ME CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJA-MENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90. 30.00. Valor total: R\$ 39.984,00. Ass.: 22/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala — Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 220702/2020. Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: SEMED/Fundeb. Contratada: S. A. FARIAS LOPES—ME CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.10 Fundeb; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 311.530,00. Ass.: 22/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Maria Celia Costa Barros dos Santos — Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 220703/2020. Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: FMS. Contratada S. A. FARIAS LOPES–ME CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 510 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Ficha 505 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 218.185,43. Ass.: 22/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Ricardo Soares de Almeida – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 230701/2020. Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: W. M. COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI–ME CNPJ/MF nº 26.887.971/0001-99. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para as máquinas pesadas da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 219.701,47. Ass.: 23/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 230702/2020. Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: SEMED/Fundeb. Contratada: S. A. FARIAS LOPES-ME CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.10 Fundeb; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.9030.00; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.366. 0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 349.172,84. Ass.: 23/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.Contrato nº 230703/2020.Processo nº 66/2019. Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Contratante: FMS. Contratada S.A. FARIAS LOPES—ME CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 510 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.1 22.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros — pessoa jurídica; Ficha 505 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.20 41.00003.3.90.30.00 material de consumo.Valor total: R\$ 119.291,80. Ass.: 23/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Ricardo Soares de Almeida — Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 - Contrato nº. 01.02.04.014/2020 - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ Nº. 06.138.911.00 01-66, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME (Jk Net Info), CNPJ nº.



11.492.482/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para realização futura de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para diversas Secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.750,00 (Cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); referente ao Lote nº. 01 - itens 01 a 04. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 04.124.0002.2008.0000; 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 -04.122.0036.2046.0000; 02.14.00-13.392.0040.2058.0000; 02.15.00- 27.812.[0041.2[=059.0000; 02.16.00-18.541.0042.2060. 0000; $02.17.[00\ -\ 04.122.0043.2061.0000;\ 02.18.00\ -\ 04.122.0002.2072.$ 0000; 02.19.00 - 04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Janio Alves Coelho e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 03/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/ 2020-Contrato nº. 01.02.06.014/2020 - SEMED. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486 .318/0001-95, CONTRATADA: J. Alves Coelho - ME (Jk Net Info), CNPJ nº.11.492.482/0001-60.OBJETO: Contratação de empresa para realização futura de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para diversas Secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais); referente ao Lote nº. 02 itens 01 a 04. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federalnº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00-12.361.0002.2009.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2014. 0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.362.0010. 2017.0000; 12.365.0051.2018.0000;12.366.0052.2019.0000; 02.06.0 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.205 2.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Janio Alves Coelho e pela contratante o Sr. Natanael Alves Lustosa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 03/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/ 2020-Contrato nº. 01.02.09.014/2020 - FMS/SEMUS. CONTRATA-NTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/ 0001-14, CONTRATADA: CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME (Jk Net Info), CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para realização futura de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para diversas Secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais); referente ao Lote nº. 03 itens 01 a 04. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.1085.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.122.0 019.2025.0000;10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000; 10. 301.0019.2054.0000;10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.000 0; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.206 4.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Janio Alves Coelho e pela contratante o Sr. Laecyo Fabricyo Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 03/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 - Contrato nº. 01.02.11.014/2020 - FMAS/SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME (Jk Net Info), CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para realização futura de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para diversas Secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRA-

TO: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil reais duzentos e cinqüenta reais); referente ao Lote nº. 04 itens 01 e 04. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.20 32.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.122.0002.1086.0000; 08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000; 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Janio Alves Coelho e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 03/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 132 /2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L.F SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.844.946/0001-90; OBJETO: Aquisição de equipamentos para as bibliotecas das escolas da rede municipal de educação de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VALOR GLOBAL: R\$ 22.338,91 (vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020. PORTO RICO DO MARANHÃO, 24 DE JUNHO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Luzinette Francely de Souza Santos — Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPALDE ITAPECURU MIRIM-MA

EXTRATO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e CICERO RINALDO NOGUEIRA DA SILVA. OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua do sol, n°, s/n, Centro, Itapecuru- Mirim (MA), para funcionamento do Consultório Odontológico de Prótese Dentária, no valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: início 01/06/2020 e término 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo Municipal; 02-PO-DER EXECUTIVO, 02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0024.2078.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: Programa de Saúde Bucal. ASSINA-TURAS: p/ CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde/ CONTRATADO: Cicero Rinaldo Nogueira da Silva. Itapecuru Mirim – MA 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2020/SEMIOU. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO/SEMIOU. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Software de Engenharia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, da Cidade de Rosário/MA, AMPARO LEGAL: art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e proposta de preços. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020/CPL, Empresa CONTRATADA: 3F LTDA CNPJ nº 23.484.444/0001-45. O valor de R\$: 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. ROSÁRIO/MA, 14 de agosto de 2020. José de Ribamar Figueira Carvalho, Secretário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 2020-PMP-REF.: Processo nº 429/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa G C CALDAS ME - OBJETO: fornecimento de material gráfico, para atender a Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 312.926,10 (trezentos e doze mil, novecentos e vinte e seis reais e dez centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DIS-PONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINAN-ÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.1722.0000 – MA-NUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM., FINANÇAS, PLA-NEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/01/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Gilvan Cabral Caldas, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 31 de janeiro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2020-PMP. REF.: Processo nº 4.005/2020; DISPENSA nº 018/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, através de sua SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE e a empresa F. L. MONTEIRO-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 14.675.252/0001-25 - OBJETO: prestação dos serviços de segurança e vigilância desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniforme e de equipamentos, para o enfrentamento da Covid-19 - VALOR GLOBAL: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 01.14, ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.302.0318.2362.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COM-BATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra - PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início: 11/08/2020; Término: 11/12/2020 - BASE LEGAL: com fundamento da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável – SIG-NATARIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Franciane Lobato Monteiro, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 11 de agosto de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2020, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, es-

tado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre a Política de Gestão de Pessoas; 2. Deliberar sobre a Política de Indicação e Avaliação; 3. Deliberar sobre alteração da Estrutura Organizacional, do Regimento Interno e da Norma de Provimento de Cargos Gratificados; 4. e O que mais ocorrer. São Luís, 20 de agosto de 2020. Roberto Santos Matos- Presidente do Conselho, André dos Santos Paula -Presidente da CAEMA.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

DECRETO Nº 015 /2020 DE 29 DE JULHO DE 2020. Dispõe sobre a Convocação de Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo de Cultura de Cachoeira Grande/MA, biênio 2020/2022, conforme Lei N.º 101/2009, e dá outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Estadual nº 8.319/2005, e dá outras providencias. CONSIDE-RANDO que a Lei Municipal nº 101 de 16 de setembro de 2009, institui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande/MA; CONSIDERANDO que o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande/MA, por força da Lei Municipal nº 101/2009, art. 3º, será composto por 05(cinco) membros titulares; CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal n^{o} 101/2009, estabelece que os membros do setor cultural , a que se refere o inciso IV, do parágrafo 3º, da referida Lei, serão indicados pela comunidade de produtores culturais, em assembléia plenária, cujas regras serão definadas pela Secretaria Municipal de Cultura; DECRETA: Art. 1º- Fica convocada a Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande/MA, a serem realizadas de maneira semipresencial e ou remota, por aplicativo, via internet, no dia 07 de agosto de 2020 por segmento artístico da sociedade civil e poder público, nos moldes da Lei N.º 101/2009, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Sociedade Civil Organizada. Art. 2º- A Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cachoeira Grande/MA, tem por objetivos: I - Discutir a cultura municipal nos seus aspectos da memória, da produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania em tempos de pandemia da COVID-19, considerando os parâmetros da dicussão da PL Emergência Cultural 1.075/2020; II - Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável; III- Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil; IV - Eleger os representantes dos segmentos artístico-culturais da sociedade civil que irão compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande/MA, gestão 2020-2022. Art. 3º - Em virtude da pandemia da COVID-19 a assembleia cultural será dividida em dois horários para dicutir e formar Conselho Diretor nos moldes que compõe a Lei N.º 101/2009, serão realizadas de acordo com o calendário descrito abaixo: Dia 07/08 - Das 08:30 às 10:30 horas - Formação da vagas do Poder Público; Dia 07/08 - Das 10:30 às 12:30 horas -Eleição das vagas que competem aos Produtores Culturais da Sociedade Civil. Paragrafo único: A assembleia Cultural serão realizadas de forma semipresencial e por aplicativo, cuja metodologias serão descritas em regulamento especifico. Art. 4º O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas prerrogativas se necessário por meio de Portaria, expedirá as normas complementares à execução deste Decreto. Art. 6º - As despesas para a realização da Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Cachoeira Grande/MA gestão 2020-2022, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício.



ANEXO ÚNICO

Regulamento da Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Cachoeira Grande/MA, biênio de 2020-2022 Capítulo I DA PROMOÇÃO, SEDE E DATA. Art. 1º - A Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Cachoeira Grande/MA, para o biênio de 2020-2022, coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, com a participação de representantes das secretarias municipais locais e de entidades e associações representativas da classe artístico-cultural e dos agentes culturais locais, serão realizadas de maneira semipresencial e remota, por aplicativo, via internet, no dia 07 de agosto/2020, considerando os termos que compõe a Lei N.º 101/2009, com sede e fórum na cidade de Cachoeira Grande/MA, de acordo com o seguinte calendário: Dia 07/08 - Das 08:30 às 10:30 horas - Formação da vagas do Poder Público; Dia 07/08 – Das 10:30 às 12:30 horas – Eleição das vagas que competem aos Produtores Culturais da Sociedade Civil. Capítulo II DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO. Art. 2º - A Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Cachoeira Grande/MA, biênio2020-2022, tem por objetivos: I - Discutir a cultura municipal nos seus aspectos da memória, da produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania em tempos de pandemia da COVID-19, considerando os parâmetros da dicussão da PL Emergência Cultural 1.075/20; II - Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável; III- Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil; IV - Eleger os representantes do poder Publico e segmentos artístico-culturais da sociedade civil que irão compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande/MA, biênio 2020-2022. Art. 3º - Constituirá o tema geral da Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Cachoeira Grande/MA biênio 2020-2022: "Fortalecendo a Identidade Cultural de Cachoeira Grande em Momento de Pandemia". §1º O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes, considerando todos os âmbitos da federação de maneira transversal, de forma a orientar as discussões e encaminhamentos para o desenvolvimento cultural do munícipio em tempos de emergência sanitária. Capítulo III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Art. 4º - Poderão participar da Assembleia Cultural agentes culturais de cada segmento artistico, inscrito previamente e que, no ato da inscrição, comprove atuação cultural artistica no municipio, de minimo 02 anos. §1º A inscrição será realizada em formulário próprio, disponibilizado de maneira presencial, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av-Principal, 01, Centro - Prédio Administrativo, Cachoeira Grande/MA. §2° - A comprovação da atuação artistica de no minimo 02 anos, em determinado segmento, será realizada por apresentação de portfolio e ou autodeclaração; §3° Cada agente cultural inscrito deverá apresentar no ato de inscrição: documento de identificação e comprovante de residência; §4° Os grupos e manifestações artisticas e culturais poderão inscrever até 02 membros §5° Os participantes da sociedade civil inscritos por segmento deverão ter acima de 16 anos Art. 5º Poderão participar como ouvintes, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Poder Público previamente indicados pelo orgão de origem, limitado a 02 inscritos por órgão Art. 6º - O funcionamento da Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Cachoeira Grande/MA, biênioo 2020-2022 ocorrerá por segmento especifico, da seguinte forma: I - Abertura da Sala de reunião semipresencial e Virtual pelo anfitrião (SEMUC); II- Explanação da Metodologia pelo Mediador; III - Abertura dos trabalhos pela Comissão Organizadora; IV - Leitura do regulamento; V – Palestra com técnicos Convidados;VI – Debate e proposições de encaminhamentos; VII - Inicio da Eleição do Conselho Diretor, por órgão/segmento; VII- Aclamação dos representantes eleitos; IX

 Leitura dos Encaminhamentos Art. 7º - Da Formação do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande: PARÁ-GRAFO ÚNICO- O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura será composto de 05 (cinco) membros, sendo: Poder Público: I – (01) Titular da Secretaria Municipal de Cultura; II – (01) Titular do Departamento de Cultura; III – (01) Um representante da Secretaria de Finanças; Sociedade Civil:(02) Dois representantes indicados pela comunidade de produtores culturais da cidade; PARÁGRAFO ÚNICO: Os representantes do poder Público serão indicados pelos seus respectivos órgãos. Art. 8º - A validação da Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Cachoeira Grande/MA, biênio 2020-2022 serão realizadas com a comprovação de quorum mínimo de 5 (cinco) participantes, por cada segmento. Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 9° - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Assembleia Cultural para Eleição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Cachoeira Grande/MA, biênio 2020-2022. Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GARANDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. ANTONIO ATADEIDE MATOS DE PINHO-Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 031, DE 12 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes políticos e públicos, com atuação no Poder Executivo Municipal, no período eleitoral de 2020 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana do Maranhão e, CONSIDERANDO a irrestrita observância aos Princípios Constitucionais da Administração Pública; CONSIDE-RANDO o disposto na legislação reguladora das eleições a ocorrer em 15 de novembro deste ano e, de modo especial, os prazos e as proibições previstos para gestores e agentes da Administração em diplomas legislativos federais e em regulamentos expedidos pela Justiça Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município de Santana do Maranhão quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes, DECRETA: CAPÍTULO I DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS E PROMOCIONAIS SEÇÃO I DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES Art. 1º Fica expressamente proibida aos agentes políticos e aos agentes públicos com atuação no Poder Executivo, assim considerados o Procurador-Geral do Município, os Secretários Municipais, os Superintendentes e Presidentes de Autarquias, Fundações e de quaisquer outras entidades da Administração Indireta, bem como os servidores de qualquer categoria a eles subordinados, a divulgação de qualquer tipo de publicidade institucional no período compreendido entre o dia 15 de agosto próximo até a data da proclamação dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito (a), Vice-Prefeito (a) e Vereadores (as) nas eleições de 2020. §1º Excetua-se do disposto neste artigo a publicidade institucional que vier a ser prévia e expressamente autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, nos termos da legislação eleitoral e obedecidas as disposições deste Decreto. § 2º Considera-se publicidade institucional, para o efeito deste Decreto, toda e qualquer veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e materiais de propaganda ou marketing em qualquer meio de comunicação, realizada por iniciativa dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, paga pelos cofres públicos, que verse sobre ato, programa, obra, serviço e campanhas de governo municipal ou qualquer órgão

público a ele subordinado. Art. 2º A Assessoria Municipal de Comunicação deverá, com a necessária antecedência, determinar a suspensão da programação das ações de publicidade institucional que, por sua atuação direta, estejam sendo realizadas em emissoras de rádio e televisão, na Internet, em jornais e revistas ou em quaisquer outros meios de divulgação. SEÇÃO II DO ENCAMINHAMENTO DE CONSULTAS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORALArt. 3º Fica o Procurador-Geral do Município designado como autoridade responsável para, nos termos do art. 30, inciso VIII, do Código Eleitoral, formular consulta ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em nome do Município de Santana do Maranhão, nas matérias relativas à divulgação de publicidade institucional. SEÇÃO III DO PE-DIDO DE AUTORIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE GRAVE E URGENTE NECESSIDADE PÚBLICA Art. 4º Na hipótese de grave e urgente necessidade pública em que for imprescindível a divulgação de publicidade institucional, caberá ao Assessor Municipal de Comunicação Social, com o concurso do Procurador-Geral do Município ou de Procurador do Município por ele especialmente designado, solicitar previamente ao juízo competente da Justiça Eleitoral, em nome do Município de Santana do Maranhão, o reconhecimento da situação excepcional, nos termos do que dispõe o art. 73, inciso VI, alínea "b", in fine, da Lei Federal nº 9.504, de 20 de setembro de 1997. Art. 5º Os Dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que entenderem ser necessária a divulgação de publicidade institucional, deverão solicitar ao Assessor Municipal de Comunicação Social a formalização de requerimento ao juízo competente da Justiça Eleitoral com vistas à necessária autorização prévia para a veiculação pretendida. § 1º As solicitações encaminhadas à Assessoria Municipal de Comunicação Social deverão ser justificadas e instruídas com os seguintes documentos: a) demonstrativo da situação de grave e urgente necessidade pública; b) as respectivas peças e materiais de divulgação, sob a forma de roteiros, layouts, storyboards ou "monstros"; c) a indicação do tipo de veículo de mídia adequado à divulgação, com o quantitativo e o período estimado de veiculação; e d) Plano de Mídia, se houver. § 2º A veiculação, distribuição ou exibição de qualquer peça publicitária somente poderá ser realizada após a manifestação do Tribunal Regional Eleitoral. CAPÍTULO II DO USO DA MARCA DO GOVERNO MUNICIPAL Art. 6º Ficam também proibidas, no período compreendido entre o dia 15 de agosto de 2020 até a data da proclamação dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito(a), Vice-Prefeito(a), nas eleições do fluente ano: I - toda e qualquer forma de utilização ou divulgação da marca e do slogan; II - a utilização, em todos os documentos oficiais da Administração Direita, Autarquias, Fundações e demais entidades da Administração Indireta, de marcas, símbolos ou slogans, ressalvado o uso do nome do órgão ou entidade e dos símbolos oficiais do Município de Santana do Maranhão, cujo uso obedecerá à legislação específica; III - a utilização, na forma do inciso anterior, de marcas mistas ou figurativas. SEÇÃO I DA ALTERAÇÃO DAS PLACAS DE OBRAS OU DE PROJETO DE OBRAS Art. 7º A exposição de placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e por outros entes, públicos e privados, em decorrência de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes, fica submetida às seguintes condições: I - alteração, para retirada ou cobertura de qualquer marca ou slogan, sendo permitida, apenas, a manutenção dos símbolos oficiais do Município de Santana do Maranhão; II - retirada das próprias placas, como alternativa ao disposto no inciso anterior, se assim entenderem mais apropriado os dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.§ 1º A retirada ou cobertura da marca ou a retirada das placas, nos termos deste artigo, caberá: I - aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, na hipótese de terem sido os responsáveis pela instalação; II - aos gestores de outros entes públicos e privados, no caso de convênios, contratos ou quaisquer ajustes, por solicitação, em correspondência oficial, do dirigente do órgão municipal ou entidade responsável pelo ajuste, com encaminhamento de relatório circunstanciado e da referida documentação ao Gabinete do Prefeito. § 2º Para fins exclusivos deste Decreto, consideram-se também placas de obras ou de projetos de obras os painéis, outdoors, tapumes e quaisquer outras formas de sinalização que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos com a participação direta ou indireta do Município de Santana do Maranhão. Art. 8º Aplicam-se, ainda, em relação às placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, isoladamente ou em conjunto com a União e o Estado, e por outros entes, públicos e privados, em decorrência de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes, as seguintes determinações: I - as placas de obras já concluídas devem ser retiradas antes do dia 15 de agosto de 2020;II - cabe aos órgãos e entidades responsáveis pelas medidas determinadas no art. 7º a adoção de providências que propiciem a tempestiva cobertura ou retirada da marca e das placas de obras ou de projetos de obras, de tal modo que, antes de 15 de agosto de 2020, nenhuma placa exiba a marca em contrariedade ao disposto neste Decreto. CAPÍTULO III DA RETIRADA DE MARCAS E SLOGANS EM SÍTIOS DA INTERNET Art. 9º Fica determinado aos Dirigentes de Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, que façam retirar dos sítios e redes sociais do Poder Executivo Municipal na Internet, a partir de 15 de agosto de 2020, os slogans e marcas publicitárias que não se conformem ao disposto no art. 6°, bem como tudo o que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade institucional objeto de controle da legislação eleitoral. § 1º Fica proibida a inclusão, determinando-se sua retirada, se porventura existentes nos sítios e redes sociais mantidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo na Internet, de todas as fotografias ou imagens que apresentem a figura do Prefeito e de eventuais candidatos a cargos eletivos em 2020. § 2º É também vedada a divulgação do nome pessoal do Prefeito nas páginas dos sítios e redes sociais mantidos por órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, em especial nas áreas que veiculem notícias, ressalvada a divulgação do nome como assinatura em atos editados no exercício de competência exclusiva ou privativa. CAPÍTULO IV DA UTILIZAÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS PÚBLI-COS Art. 10. Fica proibida a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Santana do Maranhão ou às entidades de sua Administração Indireta, em beneficio de candidato, partido político ou coligação nas eleições de 2020. § 1º O disposto no caput deste artigo se aplica, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim. § 2º Para os fins do parágrafo anterior, os dirigentes de órgãos da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta devem expedir notificações aos representantes legais das empresas para que se abstenham, sob pena de responsabilidade, de ceder ou fazer uso de imagens captadas em razão de contrato mantido com o Poder Público Municipal. Art. 11. É vedado usar materiais ou serviços custeados pela Administração Pública que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos e entidades que integram. Parágrafo único. Inclui-se na vedação do caput a realização de eventos e festividades a título de confraternização com recursos públicos, bem como a utilização de e-mail institucional e telefones, salvo se utilizados em benefício do serviço público. CAPÍTULO V DAS RESTRIÇÕES QUANTO AOS RECURSOS HUMANOS Art. 12. É vedado ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado. Art. 13. No período compreendido entre 15 de agosto de 2020 até a posse dos eleitos, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de: I - nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; II - nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 15 de agosto de 2020; III - nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo. CAPÍTULO VI DAS ATITUDES E MANIFESTAÇÕES POLÍTI-CO-ELEITORAIS NOS BENS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Art. 14. Fica expressamente vedado aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo, assim considerados o Procurador-Geral do Município, os Secretários Municipais, os Dirigentes dos demais órgãos da Administração Direta e de Autarquias, Fundações e outras entidades da Administração Indireta, bem como todos os servidores que lhes são subordinados, como tal alcançando quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos já referidos órgãos e entidades: I – a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997; II - as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, inclusive por meio de redes sociais, tais como a colocação de adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de bonés, camisetas, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral; III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da execução das atividades funcionais; IV - o uso de bens e recursos públicos, como, por exemplo, computadores pertencentes ao Município, para realização de manifestações eleitorais, mesmo que fora do horário do expediente. § 1º A violação do disposto neste artigo deverá ser imediatamente comunicada à autoridade máxima do órgão ou entidade ou à Procuradoria-Geral do Município para a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para apuração e responsabilização dos infratores. § 2º A conduta vedada por este artigo deverá ser imediatamente suspensa pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade solidária, na forma da lei.§ 3º A suspensão prevista no parágrafo anterior poderá, conforme a gravidade do caso, ensejar a adoção das medidas cabíveis para esclarecimento ao público alcançado pela prestação de serviços ou distribuição gratuita de bens, de que essas ações não constituem qualquer tipo de benesse pessoal, mas são apenas dever do Poder Público Municipal. Art. 15. É terminantemente vedado a quaisquer candidatos fazer campanha ou distribuir material a ela concernente no âmbito das repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Santana do Maranhão. CAPÍTULO VII DOS PRONUNCIAMENTOS EM RÁDIO E TELEVISÃO Art. 16. Fica proibida a convocação de cadeia de rádio ou televisão para a realização de pronunciamento público por qualquer membro da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, salvo quando se tratar de matéria urgente, relevante e característica das funções de Governo, observado o procedimento previsto nos arts. 5º e 6.º deste Decreto, no que couber. CAPÍTULO VIII DOS PROGRAMAS ASSISTEN-CIAIS Art. 17. Fica proibida a distribuição gratuita, sob qualquer pretexto, de bens, valores ou quaisquer outros benefícios por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta deste Município de Santana do Maranhão, excetuando-se: I - os casos de calamidade pública ou de estado de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados, na forma da lei; II - os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no ano de 2019. § 1º Os dirigentes dos órgãos e entidades responsáveis pelos programas sociais a que se refere o inciso II, deste artigo, deverão comunicar previamente a realização de ações e atividades ao Ministério Público, para possibilitar, se for o caso, o acompanhamento de sua execução.

§ 2º É vedado ao agente público vincular a si, a terceiro ou, de qualquer modo, favorecer sua candidatura ou a de outrem por meio dos programas excepcionados pelos incisos I e II, deste artigo. Art. 18. É vedado fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público. CAPÍTULO IX DAS INAUGURAÇÕES Art. 19. Fica proibida, no período previsto no art. 1.º deste Decreto, a presença em inaugurações, palanque ou outro local de destaque, de qualquer pessoa, seja a mesma autoridade pública ou não, que esteja disputando cargo eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020.§ 1º A proibição prevista neste artigo se estende à divulgação da imagem ou do nome de candidato, partido político ou coligação em discursos e solenidades oficiais promovidas pelo Poder Público Municipal. § 2º Fica proibida a contratação, com recursos públicos, de shows artísticos e espetáculos para animação ou divulgação de inaugurações de obras e promoção de serviços públicos. CAPÍTULO X DAS DIS-POSICÕES FINAIS Art. 20. Fica expressamente determinado ao Procurador-Geral do Município, aos Secretários Municipais, aos Dirigentes das entidades da Administração Indireta, bem como a todos os servidores que lhes são subordinados, a estrita obediência das normas legais e regulamentares dispostas para os agentes do Poder Público no período eleitoral, especialmente as regras constantes nos arts. 73 a 78, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Art. 21. A infração a qualquer dispositivo inserto neste Decreto ou na Legislação Eleitoral de regência será de inteira e exclusiva responsabilidade do Agente Público que vier a praticá-la, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, eleitoral, civil e penal pelos atos a que der causa. Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Pref M. de Santana do Maranhão, em 12 de agosto de 2020. Francisco Pereira Tavares-Prefeito de Santana do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

DECRETO Nº 24 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020. Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$76.415,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 76.415,00 02 2600FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 60110.302.0318.2362.0000 AÇOES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA D 76.415,00 4.4.90.52.00Equipamentos E Material Permanente F.R.:0 114 1Recursos do tesouro exercício corrente 008 008FMS Artigo 20.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso: Fontes de Recurso 76.415,00 11476.41 5,00 Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES – PREFEITO.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20327/2020. Edital nº 002/2020 – Seleção de indígenas para o recebimento de fomento destinado ao desenvolvimento de sistema agroecológico no âmbito do Sistema Integrado de Produção de Tecnologias Sociais – SISTECS, em atendimento ao Programa de Transferência de Renda, bem como, ao Programa Maranhão Verde: Eixo Indígena.Publicado no DOE ANO XLIV Nº 153 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020, pág. 30 e 31. ONDE SE LÊ:8.4. A entrega da documentação exigida no item 7.1.1, deve ser realizada no Setor de Protocolo da SAF, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado, assim como poderão ser entregues nos seguintes Escritórios Regionais da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP, no horário de 13:00h às 18:00h, de se-



gunda a sexta-feira, em envelope lacrado. (...) LÊ-SE: 8.4. A entrega da documentação exigida no item 7.1.1, deve ser realizada no Setor de Protocolo da SAF, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado, assim como poderão ser entregues nos seguintes Escritórios Regionais da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado. (...) Desta forma, fica corrigida a redação do Edital nº 002/2020. São Luís, 19 de agosto de 2020. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA-SE-CRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

LEI Nº 901, DE 16 DE JULHO DE 2020. "Dispõe sobre a incorporação de gratificação dos servidores públicos do Município de Barra do Corda". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO COR-DA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI: Art. 1º Fica instituída a incorporação na atividade das parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do exercício de cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada e demais gratificações percebidas pelos dos servidores públicos efetivos e/ou estáveis do município de Barra do Corda - MA. § 1º O benefício de que trata esta lei será incorporado ao vencimento do servidor que alcançar 60 (sessenta) meses percebendo a gratificação. § 2º O valor do benefício a ser incorporado, será equivalente a média das gratificações percebidas nos últimos 12(doze) meses. § 3º O pagamento da incorporação da gratificação deverá ser lançado como parcela autônoma no recibo mensal do servidor beneficiado, indicando o nº da Lei Municipal que concedeu o direito. Art. 2º Os encargos desta Lei correrão à conta do Orçamento do Município. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Barra do Corda-Estado do Maranhão, 16 de julho de 2020.WELLRYK OLI-VEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 094/2020/UGTCE/SECMA. CONVÊNIO Nº 033/2015/SECMA. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO SENHOR. JOSÉ CARNEIRO SAN-TOSPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPE-RATRIZ Rua Simplício Moreira, s/n – Centro CEP: 65.901-490-IM-PERATRIZ/MA Ao Senhor, Pelo presente, comunico que este Órgão Superior de Correição instaurou procedimento de Tomada de Contas Especiais nº 198/2019, referente ao Convênio nº 033/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECMA e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, cujo objeto foi a realização do "CARNAVAL DA GENTE 2015".Com base no Parecer Técnico/SECMA Nº 259/2019, Parecer Jurídico e Decisão do Secretário, observou-se a presença de IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ocasionando sua REPROVAÇÃO, configurando assim prejuízo ao Erário. Em resposta às Notificações 042/2020 e 043/2020/UGTCE/SECMA, foram apresentados documentos, porém retaram algumas pendências. Desta feita, solicitamos sua regularização, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de justificativa fundamentada e documentação abaixo relacionada Em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, o Notificado deverá fazer o ressarcimento dos recursos transferidos, no valor proporcional de R\$ 29.691,86 (VIN-TE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) devidamente atualizado monetariamente, conforme demonstrativo de débito anexo. Ítalo Reis Brown-Gestor/Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial. Renata Carneiro Amorim de Sousa-Assessora Sênior/ Gestora de Tomada de Contas Especial. Cleide Ferreira De Matos Pelá-Secretária Unidade/Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial.

NOTIFICAÇÃO Nº 095/2020/UGTCE/SECMA. CONVÊNIO Nº 033/2015/SECMA. São Luís (MA), 19 de AGOSTO de 2020. TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO SENHOR ANTÔNIO MA-RIANO DE LUCENA FILHO EX-PRESIDENTE DA FUNDA-ÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ Rua Itamar,nº 60 – Centro CEP: 65.900-000 IMPERATRIZ/MA Ao Senhor, Pelo presente, comunico que este Órgão Superior de Correição instaurou procedimento de Tomada de Contas Especiais nº 198/2019, referente ao Convênio nº 033/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECMA e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPE-RATRIZ, cujo objeto foi a realização do "CARNAVAL DA GENTE 2015 ".Com base no Parecer Técnico/SECMA Nº 259/2019, Parecer Jurídico e Decisão do Secretário, observou-se a presença de IRRE-GULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ocasionando sua REPROVAÇÃO, configurando assim prejuízo ao Erário. Em resposta às Notificações 042/2020 e 043/2020/UGTCE/SECMA, foram apresentados documentos, porém retaram algumas pendências.Desta feita, solicitamos sua regularização, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de justificativa fundamentada e documentação abaixo relacionada:

Não apresentou Contrato de Exclusividade firmado entre a Fundação Cultural de Imperatriz com a banda Máscara Negra, registrado em cartório;

Em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, o **Notificado** deverá fazer o ressarcimento dos recursos transferidos, no valor proporcional de **R\$ 29. 691,86 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** devidamente atualizado monetariamente, conforme demonstrativo de débito anexo. **Ítalo Reis Brown-**Gestor/Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial. **Renata Carneiro Amorim de Sousa-**Assessora Sênior/ Gestora de Tomada de Contas Especial. **Cleide Ferreira De Matos Pelá-**Secretária Unidade/Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande - MA, para o biênio 2020/2022 e dá outras providências. O PREFEITO MUNIC-IPAL DE CACHOEIRA GRANDE Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Estadual nº 8.319/2005 e dá outras providências. CONSIDERANDO que a Lei Municipal 101/2009 que institui o Fundo Municipal de Cultura e Cria o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande-MA. **CONSIDERANDO** que o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeira Grande, órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo, deliberativo, orientador, que objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da Política Cultural do Município de Cachoeira Grande/MA.,RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para exercerem a função de Conselheiro (a) no Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cachoeira Grande/MA, durante o biênio 2020/2022, nos seguintes termos:RE-PRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Maria Aparecida Rodri-



gues Barbosa- Produtora Cultural Gianderson Pereira do Nascimento – Produtor Cultural REPRESENTANTES DO PODER EXECUTI-VO MUNICIPAL:Antônio Garcia- Secretaria Municipal de Cultura Raimundo Viana de Oliveira Silva- Departamento de Cultura Laura Rosa Carvalho Pinho-Secretaria de Finanças Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE -SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. ANTONIO ATADEIDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PORTARIA Nº 7216 DE 05 DE JUNHO DE 2018. EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRAN-CISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CON-SIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ELANE ARAUJO MAR-TINS, matricula (43.131-4) do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 29 de Maio de 2018. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130° DA REPÚBLICA. FRAN-CISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS- Prefeito de Imperatriz

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA

Portaria Nº 035/2020 GAB. EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ART. 1º - Exonerar Evandro Sousa Barbosa CPF: 707071383-53, ocupante do cargo de Pregoeiro do Município de Tufilândia MA. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se, cumpra-se, registra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020 VILDIMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria Nº 036/2020 GAB. EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ART. 1º - Exonerar Evandro Sousa Barbosa CPF: 707071383-53, ocupante do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL de Tufilândia MA. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se, cumpra-se, registra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020 VILDIMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PORTARIA N. 247/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º,

§ 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que o servidor FRAIRON CÉSAR GOMES ALMEIDA, cargo: Professor 6º ao 9º Ano, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da gratificação ao salário base do servidor FRAIRON CÉSAR GOMES ALMEIDA, matrícula 2011833. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 248/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que o servidor HERMES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, cargo: Agente Administrativo, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da gratificação ao salário base do servidor HERMES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, matrícula 0022438. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 249/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que o servidor ODAIR JOSÉ MA-CIEL, cargo: Professor, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base do servidor ODAIR JOSÉ MACIEL, matrícula 0001937. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 250/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º, § 1º, 2º e 3º; CONSIDERANDO que o servidor ROBSON SOUSA E



SILVA, cargo: Professor, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base do servidor ROBSON SOUSA E SILVA, matrícula 2011473. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 251/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1°, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO, cargo: Motorista, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base do servidor FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO, matrícula 0021547. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 252/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que a servidora DEUZILENE PE-REIRA SOUSA, cargo: Professora, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDE-RANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base da servidora DEUZILENE PEREIRA SOUSA, matrícula 0026026. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 254/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1°, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que a servidora ARICEA LOBO MACIEL, cargo: Professora, requereu incorporação de Gratificação

com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º – Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base da servidora ARICEA LOBO MACIEL, matrícula 0025100. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 255/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que o servidor JAMES CAETANO DE SOUSA, cargo: Professor, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERAN-DO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base do servidor JAMES CAETANO DE SOUSA, matrícula 2006698. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 256/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que o servidor JOÃO CAITANO DE SOUSA, cargo: Auditor de Saúde, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDE-RANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base do servidor JOÃO CAITANO DE SOUSA, matrícula 2010232. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 257/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1°, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que a servidora MARIA DARLENE RESPLANDES DA SILVA, cargo: Professora, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos



Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º – Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base da servidora MARIA DARLENE RESPLANDES DA SILVA, matrícula 0020117. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 258/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que a servidora JANETE DE ABREU CAVALCANTE ROCHA, cargo: Professora, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base da servidora JANETE DE ABREU CAVALCANTE ROCHA, matrícula 0005932. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

PORTARIA N. 259/2020 Homologa o pedido de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO e da outras providencias O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei N.º 901/2020, deste Município em seu Art. 1º, § 1°, 2° e 3°; CONSIDERANDO que o servidor PAULO ALVES DE MORAIS, cargo: Professor, requereu incorporação de Gratificação com base na função que exercia, nos termos do Art. 63 da Lei 004/90, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu a respectiva função pelo período de sessenta meses, na forma da legislação vigente; CONSIDERAN-DO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica; R E S O L VE: Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação ao salário base do servidor PAULO ALVES DE MORAIS, matrícula 2011804. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 14 de agosto de 2020. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO. O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n° 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ

sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EI-**RELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, estabelecida na Rua Guanabara, nº 91, Três Poderes na cidade de Imperatriz - MA, neste ato representada por seu representante legal, o Sra. ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, portadora da cédula de identidade n° 021176442002-7-SSP/MA e do CPF sob n° 449.708.383-72, residente e domiciliado nesta capital, firma o presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO, conforme cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, referente a Conclusão da Obra do Hospital Geral Regional, Município Balsas - MA, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor a ser pago à empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EI-RELLI pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO corresponde a R\$ 1.411.742,49 (um milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota Fiscal nº 003 devidamente atestada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

PTRES	FONTE	ND	UGR	SUBAÇÃO
1030205963128015585	0121000000	449093	530101	015585
				HOSPBALSAS

CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO PLENA Com o recebime nto da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado da Infraestrutura, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. CLÁUSULA QUINTA -DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SEXTA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar à Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUS-TES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 222527/2016, e outra para o representante da RDC CONSTRUTORA E EMPREENDI-MENTOS EIRELLI: 08 de julho de 2020. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA e ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, portadora da cédula de identidade n° 021176442002-7-SSP/MA e do CPF sob n° 449.708.383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940.



TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓ-VEL PÚBLICO. PROCESSO N.º 272719/2019. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia do Maranhão/ SEINC, CNPJ Nº 07.586.805/0001-08. CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, CNPJ Nº 06.354.500/0001-08. INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso do Imóvel situado na Avenida Emiliano Macieira, no bairro Vila Maranhão, município de São Luís/MA, possuindo uma área de 1.400,00 m² com um perímetro equivalente a 150,00m, para construção de um Complexo Policial que compreenderá um Batalhão da Polícia Militar e uma Delegacia de Polícia Civil. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência indeterminada, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as finalidades do uso do imóvel e o interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. ASSINATURAS: José Simplício Alves de Araújo, CPF Nº 334.898.743-15; Jefferson Miler Portela e Silva, CPF Nº 251.637.953-68 e Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2020 sob n.º 50, em 17.08.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. TERMO DE CO-OPERAÇÃO N.º 46/2020/SEGOV/MA. PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **DIEGO GALDI**-NO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/ MA, CNPJ/MF n.º 13.127.340/0001-20, representada por seu titular, MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF n.º 976.346.386-68. OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo, estabelecer regime de cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA, tendo como objeto a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais para serviços de manutenção predial com uso de mão de obra carcerária, para fins de promoção da ressocialização de apenados, devendo, para tanto, utilizar mão de obra carcerária em todos os serviços executados, nos moldes do convênio de cooperação 07/2019 SEGOV-SEAP. Subcláusula primeira - Justifica-se a contratação diante da necessidade de executar os serviços de engenharia com uso de mão de obra carcerária, para dar continuidade aos programas de ressocialização previstos no Convênio de Cooperação nº 07/2019 SE-GOV-SEAP. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA obriga-se a cumprir fielmente as diretrizes, cláusulas e obrigações que regem as partes deste Termo, conforme consta o Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo previsto de vigência do Termo de Cooperação a ser firmado será contado a partir da assinatura até o fim do corrente ano, sendo sua validade condicionada à publicação no diário Oficial do Estado do Maranhão. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS E FINANCEIROS: Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 56000; UO: 56101; UG: 560101; Gestão: 00001; ÓRGÃO: 11124; GND: 44.90.52.99 e 33.90.30.99; FONTE: 101; VALOR: R\$ 12.142,96 (doze mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) e R\$ 1.992.626,52 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos); TOTAL: R\$ 2.004.769,48 (dois milhões e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DAASSINATURA: 28/07/2020. São Luís, 21 de agosto de 2020. DIE-GO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GO-VERNO.MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA -SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-SEDES. PROCESSO Nº 060046/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL REFERENTEA SEGUNDA ETAPA DO CAPACITA SUAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. PARTES: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima Sexta e Sétima do Contrato Administrativo nº 007/2018- SEDES, que trata do Prazo de Vigência e passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação: Órgão: 15000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; UG: 150903 - UO: 15903; FUNÇÃO: 08; SUBFUNÇÃO: 244; PROGRAMA: 539; FONTE: 0.3.28.000000; AÇÃO: 4905; SUBAÇÃO: 15158; ND:33.90.39.03. Nota de empenho: 2020NE000142.CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA VI-GÊNCIA DO CONTRATO O presente contrato terá sua vigência prorrogada por 12(doze) meses a contar do dia 09/05/2020 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993, e suas alterações". DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA) 08/05/2020. ASSINA-TURAS: Pela Contratante: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUSA - Secretário de Administração e Finanças da Secretaria Estado do Desenvolvimento Social e pela Contratada: NATALINO SALGADO FILHO - Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.



AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67125/2020 - SARP/SEGEP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que fará realizar, na forma Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por LOTE, objetivando Registro de Preços para Aquisição de Computadores para Aulas de Programação de Sistemas Computacionais, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no dia 09/09/2020, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4° andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.comprasnet.go

COMUNICAÇÃO

NILTON ANTÔNIO BORTOLLIN

Nilton Antônio Bortollin, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: captação de água superficial para atendimento na Fazenda Vitoria. Localização no município de Vitoria do Mearim, Situada na Rodovia 222, Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 03°28'42,2"S e Longitude: 44°49'32,69"W. Esta Localizada na Bacia hidrográfica do Mearim, cujo volume requerido (m³/dia): 14.400 para um período de bombeamento de 10h/dia. Finalidade para irrigação em arroz por inundação conforme dados constantes no processo N: 69647/2020.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas:
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.